



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**TAMIRIS KARINE DA SILVA SALES**

**Resistências e retrocessos na Educação Sexual durante o Governo Bolsonaro.**

**RECIFE**

**2023**

**TAMIRIS KARINE DA SILVA SALES**

**Resistências e retrocessos na Educação Sexual durante o Governo Bolsonaro.**

Monografia apresentada por Tamiris karine da Silva Sales, orientada pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Evelyne Medeiros Pereira, para fins de obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

**RECIFE**

**2023**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

SALES, Tamiris Karine da Silva.  
Resistências e retrocessos na Educação Sexual durante o Governo Bolsonaro  
/ Tamiris Karine da Silva SALES. - Recife, 2023.  
66

Orientador(a): Evelyne Medeiros Pereira  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de  
Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Serviço Social -  
Bacharelado, 2023.

Inclui referências, apêndices.

1. Patriarcado. 2. Educação sexual emancipatória. 3. Conservadorismo. I.  
Pereira, Evelyne Medeiros . (Orientação). II. Título.

370 CDD (22.ed.)

# **TAMIRIS KARINE DA SILVA SALES**

## **Resistências e retrocessos na Educação Sexual durante o Governo Bolsonaro.**

Monografia apresentada por Tamiris karine da Silva Sales, orientada pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Evelyne Medeiros Pereira, para fins de obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em 03 de maio de 2023.

### **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Evelyne Medeiros Pereira (Orientadora)

Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Delâine Cavalcanti Santana de Melo (Avaliadora)

Universidade Federal de Pernambuco

**RECIFE**

**2023**

## AGRADECIMENTOS

Eu poderia começar os meus agradecimentos mencionando as pessoas que estiveram comigo nessa última etapa do curso, me apoiando na jornada de escrever a monografia e de descobrir, por meio de muitas reflexões sobre o problema de pesquisa, quais são minhas reais inquietações e o que de fato me moveu a mergulhar no tema escolhido em busca de respostas e conhecimento. E vou! (rsrs). Meus agradecimentos, então, vão primeiramente para Roberto, meu companheiro, que segurou minha mão para dar os primeiros grandes passos de forma independente nessa dura e gostosa caminhada desbravando o mundo da pesquisa.

Agradeço também à minha querida orientadora Evelyne Medeiros Pereira, pois tive a sorte de receber sua disponibilidade e acompanhamento já na metade da monografia, com tanta gentileza e comprometimento, ajudando esse processo a se tornar mais leve e fluido. À Prof<sup>a</sup>. Delaine Melo, que sempre foi muito gentil e aceitou compor a minha banca de orientação. E não poderia deixar de agradecer a Prof.<sup>a</sup> Sandra Silveira, atual Coordenadora do curso, pela sua compreensão e disponibilidade para prosseguir com os trâmites burocráticos e um tanto dificultosos em que estive diante durante o período em que escrevia este trabalho.

Concluída essa etapa, seguirei adiante com os demais agradecimentos não menos importantes, mas, nesse caso, se tratando da minha trajetória no curso em geral. Bom, foram tantas pessoas importantes e especiais que estiveram comigo, sem as quais não seria possível ser da forma que foi. Sim! Estou falando da tal da meritocracia, que não existe, pois tenho convicção de que sozinha o caminho teria sido mais doloroso que prazeroso.

Cada pessoa mencionada aqui teve uma contribuição diferente e essencial, algumas durante a graduação, sendo essas, as amigas que ganhei na Universidade; outras, estavam presentes mesmo antes de ocupar esse espaço enquanto estudante universitária. Eu vou começar por minha, Dona Lilian Maria, que, do jeito dela, sempre dizia pra eu estudar, me apoiou toda vida, mesmo com todas as dificuldades, inclusive na tomada de decisão de sair do emprego para me dedicar aos estudos do ENEM e entrar na Faculdade. Da mesma forma, segue me apoiando e confiando no meu potencial.

Em seguida, agradeço às minhas avós que ajudaram a me criar e educar com tanto amor e carinho, sempre enfatizando a importância de estudar e de “ser alguém na vida” (rsrs); à minha tia Telma, que esteve sempre me incentivando a não desistir; e também às minhas amigas e amigos de graduação: Isabely Peixoto; Rayane Sinfrônio; Wagner de Araújo e João Pedro Souza, junto a elas e eles, foram muitas batalhas superadas e risos. Agradeço também à todes/as/os meus colegas de sala, no geral, bem como as pessoas que fizeram parte do meu cotidiano nesse período.

Também tive o privilégio de dividir a vida de graduanda com duas mulheres que não tenho nem palavras para defini-las: minha amada ex-supervisora de estágio e atual grande amiga Aurelânea Santos, pois ela teve um papel fundamental, me apoiando em cada processo e confiando no meu potencial enquanto futura Assistente Social e pesquisadora; e por último, mas não menos importante, agradeço à Vanessa Vieira, minha irmã de consideração e parceira fiel, que me acolheu de todas as formas possíveis, nos dramas e nas alegrias, impulsionando, torcendo e se mobilizando.

Caminhando para o fim, dessa vez, não me direcionando a pessoas, mas, em tom político, em defesa da educação de qualidade e do acesso e permanência da classe trabalhadora e cotista na Universidade Pública, agradeço imensamente aos envolvidos na luta para que isso fosse possível, ao Governo do PT por ter reduzido a desigualdade de oportunidades através da implantação da Política de Cotas nas Universidades, ao Movimento Estudantil, que lutou para que tivéssemos acesso a Políticas de Assistência Estudantil como Bolsa PROAES e Restaurante universitário, que fez e faz toda diferença na vida do estudante oriundo de família de baixa renda.

## RESUMO

Este trabalho teve como objetivo geral apresentar os principais aspectos que caracterizaram retrocessos e resistências no âmbito de uma educação sexual a partir de uma perspectiva feminista e emancipatória no Brasil durante o período do Governo Bolsonaro. Como objetivos específicos foram definidos: 1) Apresentar uma breve contextualização da trajetória histórica da luta contra a dominação patriarcal das mulheres e da emancipação de sua sexualidade; 2) Identificar as principais pautas que constituíram no último período uma agenda de luta em prol de uma educação sexual voltada para a garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; 3) Analisar as principais iniciativas e projetos que sinalizaram reação conservadora contra as pautas que permeiam a educação sexual emancipatória no Governo Bolsonaro, cujos objetivos foram o de combater a chamada “ideologia de gênero” nas escolas e na sociedade. Trata-se de um estudo de natureza bibliográfica e analítica que teve como procedimentos metodológicos: o levantamento bibliográfico e a pesquisa documental, situando iniciativas e principais projetos contra uma educação sexual que vise a emancipação das mulheres e a garantia dos Direitos Sexuais e Direitos reprodutivos, reconhecendo o discurso e as práticas conservadoras e patriarcais que engendram a sexualidade e a educação sexual feminina. Pode-se considerar, diante do estudo, que apesar das significativas conquistas feministas, ainda se faz necessário muita resistência para alcançar a instituição de uma educação sexual emancipatória pois, as iniciativas e projetos do último governo implementadas nesse campo foram baseadas no conservadorismo, indicando a persistência da opressão e desigualdade de gênero, portanto representando retrocessos.

**Palavras-chave:** Patriarcado; Educação sexual emancipatória; Conservadorismo.

## ABSTRACT

This work has the general objective of presenting the main aspects that characterize setbacks and resistance within the scope of an emancipatory sex education in Brazil during the period of the Bolsonaro Government. As specific objectives were defined: 1) To present a brief contextualization of the historical trajectory of the fight against the patriarchal domination of women and the emancipation of their sexuality; 2) Identify the main struggles and central guidelines that constituted, in the last period, an agenda in favor of a feminist sexual education aimed at guaranteeing Sexual and Reproductive Rights 3) To analyze the main legal initiatives that signaled the conservative reaction against the guidelines that permeate emancipatory sex education in the Bolsonaro Government, whose objectives were to combat the so-called "gender ideology" in schools. This is a bibliographic and analytical study that had as methodological procedures, the bibliographical survey and the documental research, situating legal initiatives and main projects against a sexual education that aims at the emancipation of women and the guarantee of Sexual Rights and Reproductive Rights, recognizing the conservative and patriarchal discourse and practices that engender sexuality and female sexual education. It can be considered, in view of the study, that despite the significant feminist achievements, much resistance is still needed to achieve the institution of an emancipatory sexual education, since the initiatives and projects of the last government implemented in this field were based on conservatism, indicating the persistence of oppression and gender inequality, therefore representing setbacks.

**Keywords: Patriarchy; Emancipatory sex education; Conservatism.**

## SUMÁRIO:

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>O PATRIARCADO, A QUESTÃO DA SEXUALIDADE E A LUTA FEMINISTA: UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
2.1	Patriarcado e dominação das mulheres: concepções e perspectivas .....	15
2.2	A questão da sexualidade:.....	20
2.3	Lutas e conquistas do feminismo: Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos em foco.....	27
<b>3</b>	<b>EDUCAÇÃO SEXUAL NO BRASIL: PERSPECTIVAS EM CURSO .....</b>	<b>38</b>
3.1	A reação conservadora: iniciativas e principais projetos.....	43
3.2	Sobre o incentivo às desigualdades de gênero: o combate à chamada “Ideologia de gênero” nas escolas.....	50
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS: .....</b>	<b>54</b>
<b>5</b>	<b>REFERÊNCIAS:.....</b>	<b>59</b>
	<b>ANEXO I .....</b>	<b>63</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Há muito se sabe que a dominação masculina se expressa de diversas formas, em diferentes conjunturas, seja em instituições formais ou nas entrelinhas do cotidiano. Isso pode ser identificado, por exemplo, nos padrões de abordagens conservadoras utilizadas na educação sexual, os quais corroboram para reproduzir essa hegemonia patriarcal e sexista.

No tocante às discussões acerca da educação sexual, segundo Figueiró (2018), existem diversos tipos de abordagens identificadas na literatura acadêmico-científica brasileira para tratar do assunto, tal como: a Religiosa Católica, a Religiosa Protestante, a Médica, a Pedagógica e a Emancipatória. Cada uma possui pressupostos filosóficos, pedagógicos e metodológicos diferentes.

A abordagem emancipatória da educação sexual, à luz do pensamento de Paulo Freire, é a que representa a posição defendida nesta pesquisa. Ainda em consonância, se trata de um tipo de educação que ultrapassa abordagens tradicionais, indo além do direcionamento individual, mas volta-se para o coletivo.

Essa abordagem busca formar cidadãos multiplicadores na causa da educação sexual emancipatória, que inclua a igualdade, os direitos sexuais de forma abrangente, como o prazer, o resgate ao erotismo para todos, sejam pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas com problemas mentais, mulheres, crianças e adolescentes de acordo com a faixa etária, etc. Que trabalhe também a identificação de violências, discriminação, preconceito, relações de poder, etc. É pautada no pensamento crítico acerca da sexualidade do indivíduo e da sociedade, prezando pela liberdade, autonomia, respeito, a não repressão e a percepção da auto-repressão. Em suma, visa contribuir para uma mudança de projeto societário.

A negação e criminalização da disseminação de uma Educação Sexual emancipatória para a sociedade é um dos principais problemas na garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, além de ser um dos direitos mais violados, diariamente. Essa violação traz consequências incontáveis para a vida das pessoas e principalmente para as mulheres, foco deste estudo, mediante a necessidade de delimitação, e população LBGTQIAP+.

A abordagem conservadora interpreta as violências de gênero oriundas da desigualdade de gênero como naturalizadas e isso reflete, por exemplo, na designação de um papel de cada gênero, conseqüentemente, no prazer sexual feminino, colaborando para reproduzir uma sexualidade feminina reprimida e pouco explorada em detrimento da mulher como mera reprodutora da espécie humana. Esse movimento demonstra evidentemente o processo em que o patriarcado reproduz a dominação e exploração da figura masculina sobre a feminina, que segundo Heleieth Saffioti (2004), é um processo de dominação sistêmica.

Em consonância com Mary Figueiró (2018), as ações educativas sobre educação sexual, seja na escola, na saúde, etc., em sua maioria, não costumam abarcar a importância do bem-estar em sua completude, que deve ir além da ausência de doenças e da gestação. A autora entende que precisam ser incluídas as transformações do corpo e da vida social como um todo: a autonomia, as emoções, os desejos, a masturbação, o prazer, a excitação, o autoconhecimento, as percepções da fertilidade, o reconhecimento de limites, pois tudo isso compõe a sexualidade. E, para além disso, é importante abarcar as discussões de gênero, a fim de promover a liberdade de identificação de gênero e o fim do preconceito.

Observa-se uma insuficiência da maior parte da sociedade de uma compreensão do ser sexual de forma crítica e abrangente, que relacione as diversas áreas que permeiam a construção sexual na sociedade, dificultando o exercício de uma educação sexual emancipatória e resultando em diversas formas de violência de gênero. No campo da sexualidade, uma das maiores lutas foi voltada para os Direitos reprodutivos e Direitos Sexuais de mulheres. Vale salientar que os Direitos sexuais e reprodutivos são destinados a todas as pessoas e não apenas para as mulheres cisgênero. Esse movimento de reacionarismo e ultraconservadorismo pode ser mais ou menos intenso de acordo com cada contexto, tempo, região e governo.

No Brasil, as chamadas minorias são vítimas de violência diariamente, sofrendo preconceitos e discriminação desde os primeiros sinais de fuga dos padrões masculinos heteronormativos cis e branco, resultando, em última instância, no fato de que entre 10 pessoas Transexuais mortas no mundo, 04 ocorrem em território nacional, de acordo com o relatório divulgado pela ANTRA em 2022. Seguindo essa lógica, as mulheres, inseridas nesse sistema patriarcal e capitalista que as coloca na posição de submissão ao patriarca, também são vítimas de violência e compõem um

quadro alarmante em que a cada 06 horas, uma mulher foi vítima de feminicídio no Brasil, em 2022, de acordo com os dados divulgados pela Carta Capital<sup>1</sup>.

Nos últimos quatro anos, período em que o Presidente Jair Bolsonaro esteve no poder, a perspectiva conservadora e religiosa de conceber a educação sexual, com ênfase às questões de gênero tidas por esse grupo como “ideologia de gênero”, bem como assuntos sobre a sexualidade estiveram muito presentes carregando uma carga negativa, o que corroborou para inúmeros retrocessos no âmbito da educação sexual emancipatória e feminista, os quais foram explorados no decorrer desse trabalho.

Assim, nosso estudo indaga sobre quais as medidas práticas do Governo no combate a uma educação sexual emancipatória e suas repercussões? Qual o papel da educação sexual na perspectiva desse Governo? Partindo desse pressuposto, esse trabalho visa apresentar os principais aspectos que caracterizam retrocessos e resistências no âmbito de uma educação sexual no Brasil durante o período do Governo Bolsonaro.

No sentido de melhor delimitação do tema desse estudo, foi realizada uma pesquisa documental nos principais meios de comunicação dos Movimentos Feministas, durante o período do Governo Bolsonaro, constata-se que as principais iniciativas e Projetos de Leis que representam reações conservadoras e retrógradas dos últimos anos foram direcionadas para a Criminalização da mulher que aborta e contra a Legalização do Aborto; Estupro de vulnerável, com o Estatuto do Nascituro; e muitos embates acerca da suposta “Ideologia de gênero”.(Ver anexo I)

O levantamento bibliográfico foi realizado por meio de materiais legítimos publicados em sites e redes sociais como o Instagram do Fórum de Mulheres de Pernambuco; S.O.S Corpo; Marcha Mundial das Mulheres; Marcha das Margaridas; Marcha das Vadias e Rede Feminista de Saúde; da análise dos principais temas dos últimos 8M (Dia internacional da luta das mulheres) e de alguns artigos acadêmicos científicos disponíveis na plataforma Scielo, utilizando-se, para tal apuração, das palavras chaves “educação sexual”; “Governo Bolsonaro”; “conservadorismo”. Alguns requisitos principais para a seleção do material foram: estar redigido no idioma português, materiais disponíveis on-line e de livre acesso. Foram selecionadas as

---

<sup>1</sup> <https://www.cartacapital.com.br/justica/brasil-registra-pico-de-feminicidios-em-2022-com-uma-vitima-a-cada-6-horas/>

publicações das citadas áreas de conhecimento, publicadas no período entre 2019 e 2022.

No intuito de possibilitar o alcance de conclusões suficientes à pergunta de pesquisa, foi realizado um estudo de natureza bibliográfica e analítica, tendo como procedimentos metodológicos o levantamento bibliográfico e a pesquisa documental, situando iniciativas legais e principais projetos contra uma educação sexual emancipatória, reconhecendo o discurso e as práticas conservadoras e patriarcais que engendram a sexualidade e a educação sexual.

Para isso, foi necessário seguimos um roteiro com o objetivo de entender brevemente a trajetória histórica da luta contra a dominação patriarcal das mulheres e da emancipação de sua sexualidade, além de identificar as principais lutas e pautas centrais que constituíram no último período uma agenda em prol de uma educação sexual emancipatória voltada para a garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. Após isso, se fez necessário analisar as principais iniciativas legais que sinalizaram a reação conservadora contra as pautas que permeiam a educação sexual emancipatória no Governo Bolsonaro, com destaque para o projeto de combate à chamada “ideologia de gênero” nas escolas, que representa uma reação institucionalizada por Lei de retrocessos no campo da educação sexual emancipatória.

O desenvolvimento e organização dessa pesquisa foi dividido em dois capítulos, onde o primeiro explora um pouco do sistema patriarcal e capitalista em que estamos inseridos, relacionando suas características com as violências de gênero entranhadas na história, trazendo o contexto geral e também do Brasil, de forma mais específica, com base no conceito de interseccionalidade. Adiante, houve uma breve contextualização sobre a questão da sexualidade, trazendo os reflexos desse sistema e a luta do movimento feminista contra a subjugação da mulher na história, com foco nos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.

Em seguida, na segunda parte, foi proposta uma conceituação das diferentes perspectivas de educação sexual, bem como uma problematização do modelo hegemônico de educação sexual aplicado no Brasil em contraponto ao modelo de educação sexual feminista e emancipatória, que se defende neste trabalho. É realizado adiante, um breve apurado das lutas e resistências do último período em relação aos retrocessos do Governo Bolsonaro sobre as questões de gênero, sexualidade e educação sexual, adentrando na reação conservadora traduzidas em

iniciativas legais e principais projetos de ataques às minorias, como o projeto de que defende a escola sem “ideologia de gênero”.

Pressupõe-se que a resposta caminha no sentido de que o Governo Bolsonaro reforçou as violências de gênero, uma vez que não atuou em prol da equidade de gênero e da luta contra as formas de expressão da hegemonia masculina, de modo a contribuir para a construção de uma sexualidade saudável e para o fim da violência de gênero, largando mão da concepção essencialista que coloca a mulher apenas enquanto reprodutora e submissa, e partindo da concepção construtivista acerca de sua complexidade e construção social, como defende os estudos legítimos sobre gênero, sexualidade e educação sexual. Ao contrário, impulsionou o ultra conservadorismo, a discriminação, a subjugação das mulheres e reforçou o controle religioso e do Estado sobre a sexualidade, tomando medidas e redigindo discursos que corroboram para violências de gêneros permanecerem.

Em suma, a ausência da disseminação de informações a respeito da educação sexual emancipatória, causada por uma significativa parcela da religiosa e conservadora da sociedade, constitui um gargalo para o alcance da equidade de gênero e das violências de gênero. Isso contribui para a reprodução da posição histórica de submissão que a mulher vem ocupando na sociedade brasileira. Se faz urgente pensar sobre a educação sexual emancipatória, lutar contra o conservadorismo da sociedade e desconstruir a sexualidade hegemônica que afeta diretamente a sociedade em sua diversidade, suas experiências e seu bem-estar, principalmente quando se trata das minorias.

## **2 O PATRIARCADO, A QUESTÃO DA SEXUALIDADE E A LUTA FEMINISTA: uma breve contextualização**

O presente capítulo visa situar a/o leitora/o acerca do tema abordado, de forma a muni-la/o de conceito, bem como contextualizar historicamente o sistema patriarcal, tanto de modo geral quanto atentando-se às particularidades desse sistema no Brasil. Esse roteiro parte do pressuposto de que o Patriarcado engendrou a subjugação feminina, baseado na predeterminação do papel da mulher e na repressão

de sua sexualidade imposta nos moldes do conservadorismo, da religião, do sistema capitalista.

Tendo isso em vista, podemos considerar que as desigualdades estão colocadas em diversos aspectos que não apenas no biológico, o que pode ser explicado através da dominação da autonomia dos gêneros opostos ao masculino, como apontam os estudos das pensadoras feministas (COELHO, 2018; EHRENREICH E ENGLISH, 1980; FEDERICI, 2017; LOURO, 2008; MARTINS, 2004; SAFFIOTI, 2004); que balizam, majoritariamente, este estudo.

Em seguida haverá uma explanação sobre a questão da sexualidade, com ênfase nas mulheres. Por conseguinte, faz-se um breve levantamento das principais pautas que permearam a luta das mulheres no quesito sexualidade, trazendo um pouco da trajetória de tensionamentos em busca de direitos básicos.

Abordaremos, também, no desenvolver deste capítulo, a violência de gênero e os Direitos sexuais e Direitos reprodutivos como centrais na luta feminista, no campo da educação sexual, além de trazer um breve apurado desse percurso, situando o leitor na historicidade acerca do alcance desses direitos. Nesse sentido, abordaremos a contribuição dos Movimentos Sociais Feministas para o pioneirismo e avanço da pauta, bem como as particularidades dessa luta e os principais entraves enfrentados.

Será elucidado os principais elementos culturais, econômicos, históricos e sociais arraigados na sociedade brasileira que permeiam a educação sexual. E, não obstante, será realizada uma conceituação e diferenciação dos direitos já evidenciados: Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, tendo em vista a sua importância para o rompimento do entendimento da mulher apenas enquanto genitora, reduzindo sua sexualidade à reprodução.

Por fim, torna-se essencial dialogar com as particularidades brasileiras de classe, raça e gênero, tendo em vista a demarcação territorial deste trabalho: O Brasil, cujo possui sua formação econômico-social brasileira de origem escravocrata, hegemonicamente heteronormativo e fragmentado em classes sociais totalmente relacionadas à cor.

## 2.1 Patriarcado e dominação das mulheres: concepções e perspectivas

O conceito de Patriarcado não foi, toda vida, e não é fixo, uma vez que há tempos tem sido discutido no campo das Ciências Sociais. A centralidade da discussão tem base em estudos feministas que já deram significado à palavra, tais como (PATEMAN, 1993; SAFFIOTI, 1987, 1992 e 2004; WALBY, 1990) e outras que vem acrescentando elementos, a fim de teorizar a relação do patriarcado na contemporaneidade e corroborar para aprimorar o entendimento sobre a condição de vida das mulheres nas sociedades capitalistas.

Apesar de haver essa diversidade, no geral, as teorias feministas costumam constituir o conceito de patriarcado por meio de um sistema opressor e de subalternização feminina, em que as mulheres são colocadas em um lugar de desigualdade, perpassando por diversas questões da vida em sociedade, envolvendo tanto o âmbito público, quanto o privado. Neste capítulo, partiremos dessa perspectiva para analisar esse sistema e seus constituintes enquanto um fator essencial para explicar a condição das mulheres na sociedade capitalista.

A priori, a etimologia da palavra Patriarcado tem origem na combinação de duas palavras gregas: pater (pai) e arkhe (origem, comando). O Patriarcado, essencialmente e como foi conceituado no Dicionário Feminino da Infância, escrito por Neuma Aguiar (2015), significa o poder, o comando do pai, do ponto de vista das teorias sociológicas clássicas, uma forma de organização familiar em que o homem, o patriarca, exerce poder sobre os outros membros da família, representa a autoridade máxima dentro no núcleo familiar, assim como sob suas terras e funcionários.

O patriarcado pode ser entendido como um “regime de dominação-exploração das mulheres pelos homens” (SAFFIOTI, 2004, p. 44), se tratando da autonomia do gênero masculino e do controle sob o gênero feminino, em todos os campos, como o social, político, econômico, sexual, reprodutivo, etc., tendo em vista que todos esses campos estão interligados. No capitalismo, essa dominação-exploração está relacionada, por exemplo, à desvalorização e maior exploração do trabalho feminino, como a desigualdade de salários para as mesmas funções, o trabalho doméstico não remunerado, sendo estes essenciais na reprodução do capitalismo.

Não há, de um lado, a dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista. Para começar, não existe um processo de dominação separado de outro de exploração. Por esta razão, usa-se, [...] a expressão dominação-

exploração [...] não há dois processos, mas duas faces de um mesmo processo. Daí ter-se criado a metáfora do nó para dar conta da realidade da fusão patriarcado-racismo-capitalismo. (idem, p. 130).

Em outras palavras, as mulheres, na condição de subordinadas a esse sistema, são impostas a um emaranhado de sistemas opressores que refletem tanto na sua posição na divisão do trabalho, quanto no seu papel na sociedade, estando intrinsecamente ligados. As desigualdades de trabalho, como fora mencionado, bem como as imposições acerca do recato no comportamento da mulher, repressões de sua sexualidade, entre tantos outros exemplos que podem ser citados.

O patriarcado no capitalismo possui um claro objetivo, o da propriedade privada, sendo a mulher a primeira propriedade do homem, parafraseando Friedrich Engels (1884) em sua obra 'A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado'. Nessa perspectiva, o autor afirma que a família patriarcal, então, não nasceu da afeição entre seus membros, mas sim da propriedade privada. Vale pontuar que o surgimento do patriarcado surge em decorrência da sociedade de classes, é anterior ao capitalismo, este último é beneficiado pelo primeiro e juntos fazem uma parceria de maior exploração da mulher e do capital.

Com o intuito de garantir a propriedade privada e reproduzir suas riquezas, foram aplicadas estratégias como a mudança de filiação, com propósito de transferir os bens a herdeiros legítimos e perpetuar a riqueza da família pelas próximas gerações. Além disso, utilizou-se também da instituição monogâmica nos relacionamentos, no intuito de controlar as mulheres e sua sexualidade, vale pontuar, para que as esposas se casassem virgens em prol de garantir aos maridos, filhos herdeiros legítimos.

É válido acrescentar que o controle sexual das mulheres, principalmente, e também da sociedade como um todo, mais a frente teve a interferência do Estado e das religiões, que normatizavam as práticas sexuais para encaixarem com as necessidades dessas instituições diante da sociedade. Isto é, as normas eram alteradas a depender se o objetivo era de aumentar ou reduzir as taxas de natalidade, por exemplo. Vejamos:

A ideia de sexo como instrumento de procriação em contraposição ao prazer, a proibição do sexo não vaginal, a imposição da virgindade para as mulheres, a proibição do adultério e das práticas homossexuais são exemplos contundentes da limitação das inúmeras formas de expressão da sexualidade que ocorrem na esteira de ações materializadas no âmbito das religiões e dos Estados em formação. Essas formas de normatização da sexualidade

impõem uma vivência da sexualidade fora da monogamia heterossexual num híbrido de crime e pecado. (BEZERRA e NOGUEIRA, 2018, p. 156)

Com o advento da Revolução Industrial, que provocou diversas mudanças na sociedade como um todo, alterando os modelos de agrupamentos, provocando o êxodo Rural e incentivando a vida na cidade em prol do trabalho nas fábricas, passaram a trabalhar homens, mulheres e crianças em prol da subsistência da família, que precisava vender sua força de trabalho para sobreviver, uma vez que, já não possuíam mais terras para plantar e morar.

Com isso, houve também mudanças nos formatos de família, em que era incentivado a reprodução da espécie para fins de se transformar em mão de obra, em prol do desenvolvimento do país. Isso não significa dizer, vale salientar, que nas sociedades mais primitivas, antes do surgimento do modelo Patriarcal como ele é hoje, não existia exploração e desigualdade entre os gêneros, mas eram de forma diferentes e baseadas em outros modelos de grupos.

Tudo começou muito antes. Desde os primórdios da humanidade, para que as pessoas pudessem transformar a natureza e satisfazer suas necessidades, foi necessário o trabalho, que é considerado, pelos autores marxistas, ontológico ao ser humano. Nesse processo, já se iniciava a divisão sexual do trabalho e, de acordo com os estudiosos Leonardo Nogueira e Lucas Bezerra (2018), intencionalmente, não foram norteadas apenas por questões biológicas, mas fora feita com intuito de que os frutos excedentes do trabalho fossem apropriados pelos homens, mais que pelas mulheres.

Em outro sistema de produção, quando as mulheres ocupavam predominantemente as atividades de coleta de frutos, e os homens, as atividades de caça, já se gestava um processo de implicação no desenvolvimento, uma vez que, o homem estava implementando ferramentas para caçar e a mulher, por outro lado, utilizando apenas suas mãos para colher.

Partindo dessa lógica, esse acontecimento histórico foi perpetuando a ideia do papel de cada gênero, colocando a mulher como não qualificada o suficiente para ocupar postos de trabalho ou determinados cargos, a depender da época. Nesse sentido, foi imposto o espaço privado para a mulher, relegando-a apenas a função de reprodutora da espécie humana, reforçando a ideia de que o seu papel era o de reproduzir e criar os filhos herdeiros dos pais e as filhas herdeiras da maternidade do

cuidado, na condição de submissão ao poder do homem, que possuía bens materiais e ferramentas essenciais para sua sobrevivência e evolução. Esse processo resultou em um ciclo de dominação masculina que se perpetua na contemporaneidade, com diferentes configurações de acordo com os avanços ou retrocessos de cada época. Entretanto, ainda que essa ideia tenha sido propagada ao longo dos tempos, é imprescindível pontuar que as mulheres possuem, sim, plena capacidade de desenvolver todo tipo de atividade, diferentemente do que o sistema capitalista impõe.

Cabe destacar que a divisão sexual do trabalho também se expressa por meio de uma “divisão sexual do poder”, conforme Anne-Marie Devreux (2011). Para esta autora, a permanência das mulheres nos chamados espaços privados/reprodutivos não se realizaria sem que os homens exercessem o poder na família e na sociedade, inclusive, utilizando a força e inúmeras formas de violência.

Diante disso, pode-se entender que a relação entre divisão sexual do trabalho, propriedade privada e heterossexismo fundamenta o que chamamos de patriarcado, tal como Christine Delphy (2009) designa a partir da literatura feminista: uma formação social em que o poder pertence aos homens.

No Brasil, utilizando-se da perspectiva marxista e crítica, em que se considera a totalidade dos fenômenos para entender as relações e a sociedade, não podemos falar de patriarcado e relações de poder sem considerar a questão da interseccionalidade entre classe, gênero e raça/etnia, pois, para além do modelo comum de dominação masculina e da divisão sexual do trabalho no capitalismo, existe também a divisão racial e de classes sociais.

Essa articulação entre patriarcado, racismo e capitalismo na realidade brasileira, teve como uma das primeiras autoras a trazer essa reflexão a Saffioti (2013), ao defender sua tese no início de 1967. Segundo ela, vale enfatizar que esses fatores não podem ser entendidos de forma fragmentada, pois precisam ser considerados como temas que estão intrinsecamente imbricados uns aos outros, como um nó.

Partindo desse pressuposto, não há obscuridades quanto as relações patriarcais de poder, de exploração de uma classe sobre a outra, de uma raça sobre a outra e de um sexo sobre outro. Deixando claro que essa relação de poder não ocorre apenas entre um mesmo elemento, como a opressão de um sexo sobre outro,

por exemplo, mas pode reunir vários deles, uma vez que todos esses elementos citados e diversos outros estão presentes na construção da sociedade brasileira. Conseqüentemente esses elementos se relacionam, não no sentido de somatório de características e condições, mas no sentido de esclarecer que diferentes grupos vivenciam de forma distinta cada processo dentro de uma sociedade patriarcal, capitalista e discriminatória.

Em outras palavras, a divisão sexual do trabalho pode ser vivenciada de uma determinada forma para a mulher de classe trabalhadora de setores subalternos e de cor branca. De outra forma para a mulher negra ou indígena, e de outra para a mulher de classe média ou alta com as mesmas raças/etnias citadas, por exemplo, podendo ser entendidas como relações dialéticas e, ao mesmo tempo, contraditórias.

E ainda, as experiências também serão diferentes entre mulheres cis e mulheres trans, entre mulheres heterossexuais e mulheres LGBTQIAP+, diferente até entre as mulheres brancas LGBTQIAP+ e as mulheres negras LGBTQIAP+. Ou seja, as variações são inúmeras, difíceis de serem colocadas em um exemplo tendo em vista a sua complexidade, que não são fixas, são flexíveis, porém interligadas, imbricadas, enfático.

Para que esse entendimento das relações patriarcais de sexo articuladas com outros marcadores sociais não se torne genérico, importa atentar-se ao fato de que os elementos sofrem oscilações entre um e outro período histórico, bem como entre formações sociais distintas, e isso tem relação também com a sociabilidade de cada povo. Isso implica dizer que os reflexos desse sistema patriarcal e capitalista poderá se expressar de diferentes formas, em diferentes regiões e culturas.

Tendo em vista essas diferentes perspectivas e particularidades, oriundas da formação econômica e sócio histórica, nesse caso, brasileira, e se direcionando a questão do Patriarcado na prática, pode-se afirmar que os reflexos de uma sociedade patriarcal capitalista são diversos. Suas expressões podem ser traduzidos para além das desigualdades salariais e de ocupações laborais discriminadas pelo gênero e raça, mas também através do escanteio da população transexual do mercado de trabalho formal, entre tantas outras injustiças sociais resultantes da relação de força do Patriarcado e de jogos de poder capitalistas.

Em perspectiva mais estrita, se traduz também no alto índice de violência de gênero em suas formas mais explícitas, isto é: violência contra a mulher e violência contra a população LGBTQIAP+; feminicídio; experiências sexuais não prazerosas para as mulheres, sendo somente para fins reprodutivos; “cultura do estupro”, etc.

Em suma, além do capitalismo, o patriarcado é um dos principais motivos de muitas das expressões da Questão Social, ambos se intensificando em parceria. Entre os diversos setores da sociedade intensamente atingidos pelos reflexos dessa dupla está o campo da sexualidade. Esse campo possui ainda o agravante do conservadorismo religioso, que possui o combate à livre sexualidade como alvo de controle. Esses três sistemas que engloba o capitalismo, o patriarcado e o conservadorismo religioso, resultam em impactos contundentes nesse seguimento, que serão melhor aprofundados no item a seguir.

## **2.2 A questão da sexualidade:**

De acordo com Maria Minayo e Luciana Zucco (2009), de maneira geral, muitos teóricos que se debruçam a compreender a sexualidade costumam recorrer a um dos seguintes campos teóricos opostos: o essencialismo e o construtivismo social. Em síntese, o primeiro, parte de um pressuposto biológico que atribui aspectos inatos e imutáveis, vinculando a sexualidade a funções biológicas (idem, p. 45), já o segundo campo intenta compreendê-la como uma prática relacional que ganha camadas de significado social ao longo do tempo, devendo ser problematizadas. Seguindo a interpretação das autoras,

Diferentemente do essencialismo, no qual predomina a racionalidade médico-científica e psicanalítica, o construtivismo social congrega abordagens que problematizam a universalidade dos instintos sexuais. Nesse caso, a orientação, os sentidos e a noção de experiência ou de comportamento sexuais não são passíveis de generalizações. Tais aspectos estariam sustentados por um conjunto de significados articulados a outras referências, como: o sistema de parentesco e de gênero, as classificações. (ibidem, pg. 45)

Nas Ciências Humanas e Sociais, ainda em consonância com as autoras, além das duas perspectivas identificadas acima, algumas afirmações podem ser feitas sobre a discussão vigente acerca da sexualidade. A saber: a sexualidade representa uma área de conhecimento e investigação mutável, em processo de construção, constantemente ocorrendo pesquisas e análises legítimas, de forma conectada com

outros subsistemas; vários autores se debruçaram em apresentar definições de sexualidade, criando uma disputa; no embate teórico das correntes que visam entender a sexualidade e suas convergências, a essencialista e a construtivista, ambas são constituídas de influências socialmente; por fim, ambas as correntes contribuem para a construção da sexualidade feminina, uma vez que não se trata de discussões nas quais são totalmente estranhas uma à outra.

Guacira Louro (2008) discorre que a sexualidade pode ser considerada um campo transversal, pois, sua concepção abarca diversos setores da vida, tal como psíquicos, biológicos, sociais, econômicos, políticos, o que a torna objeto de conceituação abrangente, referindo-se a várias manifestações e não somente a práticas sexuais e suas finalidades, as quais podem ser situadas como mais um dos componentes da sexualidade. Mas, é importante deixar claro que esse componente específico não é um ato mecânico, isolado, e também possui rebatimentos na vida social, recebendo influências de outros fatores que compõem a sexualidade e a vida como um todo.

Diante disso, e tendo em vista que a sexualidade e seus componentes não se resumem a uma questão natural, o fato de uma pessoa ter nascido com o gênero feminino ou masculino não pode determinar o papel que cada um deve exercer na sociedade, bem como não pode ditar as regras do prazer sexual do homem e da mulher, considerando o binarismo sexual imposto. Como fora dito, é um processo que abarca também questões externas à natureza, necessitando de uma abordagem construtivista para um melhor desenvolvimento e aproximação dos fatores que envolvem a sexualidade e o prazer sexual. São como camadas de aprofundamentos. Ainda de acordo com Louro (ibidem, p. 9):

A construção dos gêneros e das sexualidades dá-se através de inúmeras aprendizagens e práticas, insinua-se nas mais distintas situações, é empreendida de modo explícito ou dissimulado por um conjunto inesgotável de instâncias sociais e culturais. É um processo minucioso, sutil, sempre inacabado. Família, escola, igreja, instituições legais e médicas mantêm-se, por certo, como instâncias importantes nesse processo constitutivo.

Para que seja possível entender quais foram os tensionamentos e como os estudos acerca da sexualidade chegaram até aqui, é importante conhecer um pouco da história da sexualidade feminina. A priori, torna-se fundamental explicitar que desde os primórdios da humanidade, a sexualidade foi permeada por oscilações de

entendimentos e tratamentos, de acordo com os interesses das diferentes épocas, sociedades, locais, considerando principalmente Governos e religiões. Vejamos.

Na antiguidade, a sexualidade e a nudez eram valorizadas, positivas, cultuadas e até sagradas, representadas pelos Deuses e Deusas da mitologia grega, em esculturas e obras de arte conceituadas até os dias atuais, como a Deusa de Vênus, a deusa do amor. Segundo o historiador Bullough, Vern (2019), as relações entre pessoas do mesmo gênero eram comuns e benéficas. Mas, o cenário foi se modificando ao longo do período, com a influência da Igreja Católica.

Em uma Webpalestra intitulada “Direitos reprodutivos e Sexuais: por que tanta controvérsia?” a especialista em Saúde Pública Clair Castilhos Coelho complementa:

Nesse contexto, a sexualidade foi marcada por mitos e crenças envolvendo o corpo da mulher, o sangue, o desconhecido sobre seus órgãos genitais e sobre a capacidade do corpo da mulher de reproduzir. A repressão acerca de sua sexualidade e o domínio sobre o corpo da mulher foi desenvolvido através de dois principais mecanismos: culpa e pecado. Por conta do Cristianismo, as mulheres que possuíam conhecimento sobre o corpo, mesmo que empíricos, como era os casos das parteiras, das médicas do povo, eram abominadas pela igreja, sendo consideradas “Bruxas”, sofrendo perseguições, ocorrendo o histórico queima de bruxas, durante cerca de quatro a cinco séculos da humanidade, na idade média. (TELESSAÚDESC, 2018)

Ainda de acordo com a autora, com a forte influência da Igreja Católica na idade média, a sexualidade era representada pela procriação, mediante matrimônio, sendo o prazer sexual entendido como pecado. Nesse contexto, as pessoas homossexuais ou homoafetivas eram perseguidas e punidas por um processo conhecido como a inquisição, com argumentos de que a bíblia considerava pecado a relação entre pessoas do mesmo sexo.

No vídeo “Sexualidade: história de repressão e mudanças” a historiadora Mary Del Priore (2017) participa da entrevista sobre a história da Sexualidade, e conta, em um determinado trecho:

“A lógica desse regime matrimonial visava garantir a reprodução de pessoas da mesma classe, a manutenção da riqueza e sua reprodução por meio dos filhos herdeiros, a tal ponto de as mulheres serem submetidas ao uso de cintos de castidade para controlar o relacionamento de mulheres para tal fim. Também havia a prática da infibulação, que diz respeito a uma espécie de costura das genitais. Com isso, a Igreja garantia que a riqueza permanecesse sendo compartilhada com a mesma. Para além disso, a igreja publicava uma espécie de manual instrutivo acerca da sexualidade, do papel de cada gênero e das relações sexuais.” (CAFÉ FILOSÓFICO CPFL, idem).

Coelho, Clair (2018) discorre que nesse ínterim, foi ganhando força um racionalismo médico dito como a ciência da época, baseado nos padres copistas do

interior dos mosteiros medievais. Começaram a impor um pensamento racionalista, a medicina científica, baseada na anatomia, de caráter ponderal, empírico e experimental, masculina, patriarcal e religiosa. Diante disso, vale salientar que, mesmo com o discurso iluminista, no século XVIII, a influência da igreja permaneceu, inclusive, até os dias atuais, com as controvérsias sobre o aborto e sobre a liberdade sexual da mulher, por exemplo.

E foi partindo dessa perspectiva biológica de ciência e com a incorporação de outras perspectivas mais políticas, que a medicina foi construindo conceitos e interpretações públicas dos fatos biológicos, passando a administrar os frutos médicos dos avanços científicos, conforme o disposto na obra “Bruxas, parteiras e Enfermeiras” (COELHO, 2018, apud EHRENREICH e ENGLISH, 1980).

Com o advento do capitalismo, as repressões se tornaram ainda mais acentuadas em detrimento dos interesses capitalistas e da medicina moderna, dos médicos e da ciência racional. Então, a religião, e por trás dela o Estado, foi estrategicamente cedendo espaço para o campo biomédico ocupar esse lugar de controle sobre o corpo da mulher, a seguir:

A principal iniciativa do Estado com o fim de restaurar a proporção populacional desejada foi lançar uma verdadeira guerra contra as mulheres, claramente orientada a quebrar o controle que elas haviam exercido sobre seus corpos e sua reprodução. Essa guerra foi travada principalmente por meio da caça às bruxas, que literalmente demonizou qualquer forma de controle de natalidade e de sexualidade não procriativa, ao mesmo tempo que acusava as mulheres de sacrificar crianças para o demônio. (FEDERICI, 2017, p. 172).

De acordo com os estudos do filósofo Michel Foucault, em sua obra “A história da Sexualidade” (1976, p. 100-102), no século XVII, a sexualidade surge enquanto dispositivo, passando a ser incentivada em prol da demografia, visando o desenvolvimento capitalista do Brasil, que se preparava para a emergência da indústria no país. No século seguinte, com as mudanças advindas da Revolução Industrial no mundo do trabalho e na vida das pessoas, essas ideias se fortalecem ainda mais.

É importante reforçar que, as mudanças demográficas, no sistema capitalista pouco estão relacionadas com um processo “natural”. Como visto, esse índice está sempre sendo regulado pelo Estado, que se utiliza de ferramentas diversas para tal, tais como a coerção ou não, a expansão ou redução da força de trabalho de acordo com os interesses do capitalismo, entre outras, como explicita Federici (2017):

Isso era especialmente verdade no momento em que o capitalismo estava apenas decolando, quando os músculos e os ossos dos trabalhadores eram os principais meios de produção. Mas, mesmo depois — e até o presente —, o Estado não poupou esforços na sua tentativa de arrancar das mãos femininas o controle da reprodução e da determinação sobre onde, quando ou em que quantidade as crianças deveriam nascer. Como resultado, as mulheres foram forçadas frequentemente a procriar contra sua vontade, experimentando uma alienação de seus corpos, de seu “trabalho” e até mesmo de seus filhos mais profunda que a experimentada por qualquer outro trabalhador (p.180).

Nesse intuito, surgem discursos científicos que passam a difundir a ideia de que a homossexualidade, bem como mulheres feministas que questionavam a ordem e, portanto, eram enquadradas como históricas e problemáticas, eram distúrbios. Era comum essas pessoas consideradas inadequadas serem colocadas em hospícios e prisões, com o intuito de corrigir parte da sociedade que não servia aos interesses do Estado.

Com base nisso, criaram mecanismos para incentivar a heterossexualidade e a reprodução da espécie. Esses discursos permearam as instituições, as políticas públicas e, de certa forma, permanecem vivos atualmente na sociedade, com outros moldes, se metamorfoseando, assumindo novas roupagens, renovadas, como afirma Marilda lamamoto (2011), na defesa de que não há uma nova Questão Social e sim uma reconfiguração da mesma.

Da mesma forma, o campo biomédico avança na categorização dos corpos e da sexualidade humana, classificando entre normal e anormal as formas das pessoas se entenderem e se relacionarem (COELHO, 2018). Com isso, vai se formando um novo modo secular de governar os corpos, em que os Estados e Governos passam a interferir diretamente nessa questão, com foco em manter e estender a vida, que é entendida como mão de obra. E nesse contexto surge mais um mecanismo de dominação e controle social, o Patriarcado. Para tanto, o controle patriarcal sobre as mulheres é indeclinável, pois “neste regime, as mulheres são objetos de satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e novas reprodutoras” (SAFFIOTI, 2004, p. 105).

A exemplo prático, no governo Vargas (1930-1937), se investiu em propagandas pela valorização da pátria e da família, como “filhos para a pátria”, “maternidade sagrada” e “educadoras dos cidadãos do amanhã”. E foi, inclusive, nesse período que se instituiu o “Dia das mães”, ao mesmo tempo que foi distribuído o primeiro manual de Educação sexual para os jovens, com conteúdo que remetiam

a procriação (DEL PRIORE, 2017). Ou seja, a lógica capitalista vai determinar a forma com que as pessoas vivem, pensam e se relacionam em sociedade e não apenas o modo de produção. Como reforço para a difusão e convencimento dessa narrativa, em 1948, a homossexualidade foi categorizada, inclusive, como doença (CID-6).

Somente adiante, através dos estudos feministas, foi possível começar a desmistificar as fantasias do “corpo mágico procriador” da mulher, por meio de questionamentos da ordem social dominante e, então, esclarecer que o que havia por trás das abominações sobre o corpo e a sexualidade das mulheres era a intenção de controle desses corpos, com objetivos particulares da Nação. Esses questionamentos levaram as feministas a iniciar reflexões sobre o que seria o ideal feminino, contrariando o ideal masculino científico. Nesse contexto, a saúde se tornou um importante celeiro de controle e domínio sobre o corpo e a vivência da sexualidade da mulher.

Como pode-se observar, a sexualidade foi durante muitos séculos, objeto de interdição do discurso conservador, perpassando, como já visto, por diversas representações no decorrer da história. Mas, no século XIX, após a revolução sexual, houve uma abertura para debater melhor esse tema.

A sexualidade como é conhecida atualmente, é um fenômeno recente, que ocorreu do final da modernidade para o início da contemporaneidade, entre os séculos XVII e XVIII, graças, a luta dos movimentos feministas, dos movimentos de saúde e, entre outros fatores, ao fato do Brasil ter recebido influências de outros países, como a França, que já estava em outro patamar nesse quesito.

A transição do século XIX para o século XX, foi marcada por algumas melhorias para esse campo da sexualidade, visto que houve um movimento de liberação da sexualidade e do corpo da mulher. A partir dos anos 60 alguns movimentos artísticos e culturais em prol de uma sociedade diferente e mais emancipada sexualmente foram tomando força, a exemplo do movimento Tropicália.

Adiante, no século XX, como fato marcante, o Brasil recebeu também a influência do Movimento da revolução sexual e do Movimento Hippie na década de 1970, que trazia mulheres feministas jovens já formadas no ensino superior e que possuíam mais liberdade sexual. Além disso, a publicação da obra “A história da

sexualidade”, do grande teórico influente, o filósofo Michel Foucault (1976), corroborou na inovação dessa nova discussão.

Vale salientar que esse novo perfil de mulher não foi bem aceito inicialmente, sofrendo estigmatização diversas, inclusive, sendo nomeadas de ressentidas. Segundo Mary Del Priore (2017), nesta década, alguns canais de informação começam a trazer uma nova abordagem sobre a sexualidade, como por exemplo, a fundação da revista *Ele e Ela* (1970), que trazia reflexões sobre a vida sexual e a felicidade, a importância da liberação sexual para a saúde, fazendo sucesso entre os jovens.

Esse contexto de mudanças possibilitou uma verdadeira revolução na vida das mulheres: chegaram ao Brasil as academias de musculação, as representações de mulheres bem sucedidas por meio, por exemplo, das bonecas *Bárbies*, das maquiagens, dos produtos de beleza e estética, e também no quesito sexual, com o advento da pílula anticoncepcional, que chegou em no país em 1962, mas foi sendo difundida progressivamente.

Por outro lado, não hesitando em ressaltar a importância dessas revoluções, vale se atentar que o capitalismo se aproveita para capturar esse novo modelo que vem surgindo e o coloca a favor do mercado, impondo padrões estéticos e de consumo, vendendo a ideia de feminismo liberal, que enfatiza o empoderamento individual, de certa forma provocando mais fragmentações entre as lutas das mulheres.

Como resposta agressiva do conservadorismo, nos anos 80, ocorreu um boom de violência contra a mulher, com embasamentos machistas em repressão a esse novo modelo de mulher que estava surgindo. Apesar disso, houve resistência. Foi o início de novas configurações de muitas lutas travadas pelo Movimento Feminista em reivindicação aos seus direitos e a redução do controle sobre a sexualidade feminina. Sobre isso, será melhor aprofundado a seguir.

### **2.3 Lutas e conquistas do feminismo: Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos em foco.**

O patriarcado secular destinou as mulheres a serem constantemente vítimas de opressões diversas, seja pela subjugação masculina, pela falta de direitos e desigualdades nas relações de poder, de sexo, na divisão de postos de trabalho, na liberdade sexual, no trabalho doméstico não remunerado, nas diferenças salariais, nos índices de violência contra a mulher, entre outras nuances que foram colocadas como o papel da mulher na relação patriarcal de sexo.

É importante observar, a priori, que o conceito de relações sociais de sexo já existe muito antes das discussões de gênero, sendo marcado na história mais recente, na década de 40, por meio do livro de Simone Beauvoir 'O segundo sexo', que faz críticas a subalternização da mulher, afirmando que o sexo é determinado socialmente. Da mesma forma, o movimento feminista também já identificava e reconhecia as relações desiguais de sexo e já lutavam contra as formas de opressão que envolvem essa relação, dentre elas, a divisão sexual do trabalho já recebia seus questionamentos. Adiante, foi introduzido o conceito de gênero na sociedade.

Para melhor compreensão da luta feminista é importante mudar o termo do singular para o plural. Vamos falar então de feminismos! As lutas feministas são inúmeras e perpassam por diversos marcadores sociais tendo em vista a pluralidade e desigualdade da sociedade. Nesse contexto de feminismos, vale salientar, estão inclusas as diferentes formas e configurações, uma diversidade de orientação sexual relacionada ao feminino, como é o caso das mulheres trans e travestis e até dos homossexuais e não apenas as mulheres cis. Mas, no geral e em poucas palavras, os feminismos e suas lutas são direcionados para temas que dizem respeito a um mundo melhor para as mulheres, logo, um mundo melhor para todas/os.

Nesse sentido, considerando as particularidades brasileiras, não é interessante tratar do feminismo sem pôr em xeque o racismo, a heteronormatividade hegemônica, as desigualdades sociais, econômicas, educacionais, etc., decorrentes da luta de classes e de jogos de interesse capitalista. Logo, pensando por essa perspectiva, não é coerente ser feminista sem ser anti-racista e anti-capitalistas.

Para além disso, numa perspectiva feminista interseccional cabe ainda outras particularidades e características que refletem diretamente nas experiências do que é ser mulher, considerando também as mulheres que possuem algum tipo de deficiência, as diferentes gerações que estão inseridas, sua localização geográfica, sua cultura, etc. Em suma, não há uma única definição sobre o que é ser mulher, pois existem diferentes marcadores sociais que atravessam, pluralizam e particularizam as existências e narrativas que formulam esse conceito. Com isso, podemos entender que o feminismo abarca diferentes sujeitos e diferentes corpos, conseqüentemente diferentes lutas, em diferentes contextos.

Na história da luta das mulheres, ocorreram avanços significativos a partir da atuação dos movimentos sociais feministas. Durante muito tempo, enquanto durou a primeira onda do Movimento, entre o século XIX e início do XX, as reivindicações feministas estavam voltadas para o acesso a direitos civis e políticos, como o direito ao voto, com a luta do movimento sufragista; a propriedade privada, a herança, ao divórcio, direito a ingressar no mercado de trabalho, à educação de qualidade, à emancipação, à igualdade jurídica, etc.

No primeiro Código Civil Brasileiro, datado de 1916, a mulher casada era considerada juridicamente incapaz, necessitando ser representada pelo marido. Apenas em 1932 as mulheres brasileiras conquistaram o direito ao voto; e até 1962, quando foi instituído o “Estatuto da Mulher Casada”, uma mulher só poderia trabalhar fora do lar se o marido permitisse. Mas essas conquistas não foram alcançadas “somente” através das lutas das mulheres, pois, o que está por trás de inserção desse público no trabalho fora são os interesses de acumulação capitalista. Vejamos: diante da demanda do capitalismo, as mulheres foram inseridas em postos de trabalhos majoritariamente informais, recebendo baixos salários, que a burguesia cinicamente impôs a elas com o argumento de que sua renda seria apenas um ‘complemento’ ao orçamento familiar” (MANDEL, p. 128). Nas palavras de Saffioti (2013, p. 343), “o emprego de mulheres sempre permitiu a apropriação de maior *quantum* de mais-valia, dada a discrepância entre os salários masculinos e femininos”.

Na segunda onda, entre os anos 1960 a 1990, a luta se caracterizou em verificar as diferentes formas de opressão geradas pelo patriarcado. Neste período, o movimento teve caráter mais revolucionário, tendo como lema a frase “o pessoal é político”, cunhado em 1969 pela feminista Carol Hanisch. As lutas foram pelo direito

ao corpo, ao prazer, contra ao patriarcado, e o feminismo passou a ser estudado na academia, surgindo os estudos sobre gênero, sexo e orientação sexual.

Em 1970 aparece o debate sobre gênero. Foi apenas no século XX, após um longo percurso de muitos embates até levantarem a pauta dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. Essa pauta continua sendo travada na contemporaneidade, enfrentando resistência em detrimento de argumentos em torno da saúde, liberdades individuais, religiosos e conservadores, tanto é que apenas no século XXI, em 2023, foi alcançado o direito da mulher fazer laqueadura sem a permissão do marido.

Vale pontuar que, esse feminismo e suas pautas iniciais carregavam características de mulher branca, heterossexual, cisgênero e de classe média, pois em outros contextos as mulheres já trabalhavam, como por exemplo as mulheres negras, que eram obrigadas, para sobreviverem, a trabalhar nas casas dessas mulheres brancas como empregadas domésticas e babás precarizadas, uma herança da escravidão que se perpetua até os dias atuais.

Ainda no tocante a isso, a função da mulher escrava consistia, além da produção, “[...] na satisfação das necessidades sexuais de seus senhores e dominadores” segundo o historiador Caio Prado Jr. (1976), no capítulo sobre a vida social e política do Brasil Colônia, fato que já diz muito sobre a interligação do fator produção e reprodução na condição de mulher e mais veementemente, da mulher negra.

Essa prática naturalizou-se no Brasil e perdura, de forma reconfigurada, tendo como exemplo a chamada “cultura do estupro”. Essa herança permanece não apenas no sentido sexual, mas também nas relações de trabalho, uma vez que vivemos a era da escravidão moderna, do trabalho livre subordinado. A maioria das/os trabalhadoras/es, em âmbito nacional, estão diante da falta de condições de trabalho e de sobrevivência que colocaram as pessoas em situações análogas à escravidão, para atender as demandas de implantação do capitalismo na transição entre os séculos XIX e XX. Essas condições não ficaram apenas no passado.

Esse modelo de sociedade privilegia um lado da moeda incorporado na classe dominante, seja a elite ou a classe média cis, hetero e branca, que, inclusive, no Brasil tem o privilégio de ter empregada doméstica sem pagar seus direitos completos, bem

como um salário justo e ainda, com tratamento baseado no paternalismo para camuflar a relação trabalhista.

Logo, antes de adentrar nos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, é necessário entender que, por mais que todas mulheres estejam incluídas nas pautas feministas, não são todas iguais, não possuem a mesma classe social, não compartilham da mesma raça e etnia, nem das mesmas condições, podendo, inclusive, uma mulher de classe alta oprimir uma mulher de classe subalterna, na dinâmica desumana do modo de produção capitalista, mesmo que ambas sofram opressões de gênero. E essas diferenças também refletem na saúde sexual e reprodutiva das mulheres de diferentes origens.

A luta por igualdade de gênero teve início na Revolução Francesa, mas seu auge foi alcançado mediante a Revolução sexual, com a incidência do movimento feminista como sujeito político. De acordo com uma matéria publicada pelo Nexo Jornal<sup>2</sup>, os primeiros registros do tema datam do início do século passado e esteve mais voltado para os Direitos Reprodutivos, quando a feminista americana Margaret Sanger escreveu sobre o papel da autonomia reprodutiva para a emancipação feminina na revista *The Woman Rebel* (“a mulher rebelde”), que havia fundado em 1914.

Essa materialização foi fruto, dentre tantas conquistas do Movimento Feminista, do avanço da luta no campo do gênero e sexualidade, que refletiram nos Direitos sexuais e Direitos reprodutivos, pauta que começou a ser inserida década de 1960, passando a ter evidência com o advento das políticas de planejamento familiar (LEÃO e MONTE, 2013).

Adiante, esses direitos passaram a serem reconhecidos pela ONU como Direitos Humanos, também através da luta feminista, que até os dias atuais continua defendendo essa conquista, que é violada frequentemente. Direitos Humanos podem ser definidos como direitos fundamentais a todo e qualquer ser humano, considerando

---

<sup>2</sup> Ver em: <https://www.nexojournal.com.br/explicado/2021/09/05/Direitos-reprodutivos-uma-hist%C3%B3ria-de-avan%C3%A7os-e-obst%C3%A1culos>

as especificidades de faixa etária, raça, classe, gênero, sexo, etc., através das lutas feministas, os Direitos sexuais e Direitos reprodutivos também passam a ser entendidos como tal (MATTAR, 2018), mediante o processo de expansão desses direitos inerentes ao ser humano. Especificidades essas que se contrapõem a generalização do ser humano e não no sentido da discriminação por preconceito, considerando a diversidade, conforme instituído na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) em 1948, na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

Apesar disso, na prática, a conquista desses direitos eram mais voltadas para questões de reprodução do que relacionados à garantia da liberdade sexual e do prazer sexual feminino. A prova disso é o fato de que no Brasil praticamente não há legislação própria sobre Direitos Sexuais, apenas para os direitos reprodutivos. Tais conquistas, no campo dos Direitos Reprodutivos, na época, podem ser exemplificadas por meio da criação do Direito ao aborto em casos específicos e do surgimento do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), criado pelo Ministério da Saúde.

Partindo desse pressuposto, a violação dos Direitos Humanos, que pode ocorrer também por meio do não reconhecimento destes, impactam no gozo de uma existência humanamente digna e plena. É sabido que, a efetivação dos Direitos Humanos, na prática, diante de uma sociedade capitalista que prioriza os interesses da burguesia em detrimento da classe trabalhadora, negligenciando a cidadania, é historicamente atravessada por muitos gargalos. E, quando se trata de Direitos Humanos para as mulheres, essa efetivação se torna ainda mais complexa e demanda duras lutas, considerando a subjugação secular da categoria feminina.

Apesar de alguns avanços no debate, Betânia Ávila (2003) afirma que muitos entraves ainda estão postos pelo Estado, especialmente na conjuntura atual de grande conservadorismo. Esses e outros gargalos dificultam uma formulação mais abrangente sobre os Direitos Sexuais, de forma que o faz parecer ainda distante e pouco "palpável". Os gargalos permeiam diversas questões, sendo importante para ir de contra, primeiramente, ter clareza de que Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos são diferentes. Apesar das trajetórias de ambos serem bastante próximas e terem sido pautados conjuntamente, é fundamental elucidar suas diferenças a fim de romper com

essa dicotomia que reforça a sexualidade da mulher como a reprodução biológica e as questões políticas que a permeiam, conforme explica Ávila (idem, p. S466).

Tratá-los como dois campos separados é uma questão crucial no sentido de assegurar a autonomia dessas duas esferas da vida, o que permite relacioná-los entre si e com várias outras dimensões da vida social. É também um reconhecimento das razões históricas que levaram o feminismo a defender a liberdade sexual das mulheres como diretamente relacionada à sua autonomia de decisão na vida reprodutiva. A luta no campo ideológico para romper com a moral conservadora, que prescrevia para as mulheres a submissão da sexualidade à reprodução, teve um significado muito forte na história da prática política e do pensamento feminista. E continua tendo. Essa mesma moral é também definidora da heterossexualidade como expressão “natural” de relacionamento sexual e como a única que deveria ser aceita socialmente. A heterossexualidade como norma foi o esteio desse modelo de sexualidade baseado em sexo-procriação. Meios repressivos foram historicamente instaurados para mantê-lo como comportamento hegemônico.

Durante muito tempo, os Direitos Sexuais eram colocados no mesmo maço dos Direitos reprodutivos, na medida em que eram intitulados “Direitos Sexuais e Reprodutivos” dando a entender que eram a mesma coisa, que se tratava da reprodução como o papel da mulher na sociedade. Entretanto, houve discussões, questionamento e lutas para que essa terminologia fosse separada, passando a ser intitulada agora como “Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos”.

Apesar de se tratar apenas de terminologias, podemos considerar que esse foi um dos importantes avanços no entendimento e distinção desses Direitos. Ter ciência dessa diferenciação é essencial para que se caminhe na direção de romper com as barreiras do conservadorismo e da ideia de moralidade impregnada na sociedade brasileira. Esse conservadorismo e moralidade, conseqüentemente, se fazem vivos nas legislações e políticas, resultando na discriminação a vivências e identidades sexuais diferentes, conforme Ventura (2009). Essa perspectiva corrobora para excluir a compulsoriedade da relação entre o ato sexual e a maternidade.

A ideia da existência de esferas separadas para os Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos se fortalece com o apoio dos movimentos de lésbicas e homossexuais no escopo do movimento feminista, pois eles enfatizam o direito de assumir e viver plenamente a sexualidade e seu gênero.

Como é sabido, a história do Brasil é fortemente influenciada pelos preceitos da religiosidade cristã, que fizeram parte da construção e permeiam o cotidiano da sociedade brasileira em diversos setores até os dias atuais. A submissão feminina carrega marcas desse contexto, reprimindo a sexualidade da mulher e incentivando o

casamento e a procriação, então, assumindo significativamente as rédeas sobre suas decisões e sobre os corpos das mulheres.

Essa herança histórica cristã pode ser observada nas instituições e legislações. São heranças que reafirmam a ideia de que há um único padrão de família, a nuclear, formada por um homem cis, uma mulher cis e suas filhas e filhos; a sexualidade só deve ser exercida para a reprodução e excepcionalmente, dentro do casamento; qualquer tipo de contracepção é sempre mau. Normativas essas que estão dispostas no Código Canônico da Igreja Católica Romana (Kissling, 1998 apud MATTAR, 2008 p. 70).

Em termos de legislação, foi durante um longo período explicitado no Código Civil de 1916, mediante artigos em que impuseram juridicamente a maternidade à mulher, garantindo a guarda dos filhos à mãe, desde que fosse considerada “honesta” e referia-se ao homem, dentro do núcleo familiar, com a expressão “cabeça do casal” e como provedor do sustento da família, sendo-lhe destinado a responsabilidade alimentícia ao homem. Essa legislação só veio a ser revogada em 2002, mas os respingos morais permanecem na sociedade (MATTAR, 2008).

Esses reflexos de moralidade também podem ser enxergados pelo fato de o Brasil não possuir legislação própria acerca dos Direitos sexuais, conforme já mencionado, mesmo diante de tanta luta do movimento feminista. Vale pontuar que a referência legislativa sobre os Direitos Sexuais do Brasil é através de sua composição na organização que formulou a Declaração Mundial dos Direitos Sexuais, aprovada em 1999 e revista em 2014. Em seu 7º parágrafo, a declaração afirma “Todos têm o direito ao mais alto padrão de saúde e bem-estar possíveis, relacionados à sexualidade, incluindo a possibilidade de experiências sexuais prazerosas, satisfatórias e seguras. Isto requer a disponibilidade, acessibilidade e aceitação de serviços de saúde qualificados, bem como o acesso a condições que influenciam e determinam a saúde, incluindo a saúde sexual.”

Embora no ordenamento jurídico nacional não haja de forma explícita os Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, estão incluídos nos artigos da Constituição Federal que remetem ao Direito à vida, à liberdade, os direitos da personalidade, que garante a integridade física, psíquica e social, à segurança, à intimidade, à igualdade entre os sexos, à saúde sexual e reprodutiva, à educação e informação. Além disso, também são consolidados através de tratados e documentos internacionais, dos quais

o Brasil é signatário. Nesse sentido, precisa se comprometer com a criação de Leis e políticas públicas para garantia desses direitos, como foi o caso da criação da Lei Maria da Penha, que apesar de existir, não possui a efetividade que se espera.

O país vem recebendo diversas recomendações dos órgãos que monitoram o conteúdo dos tratados dos quais ele é signatário, como o Comitê de Direitos Sociais, Políticos e Culturais da ONU e pelo Comitê que monitora a discriminação contra a mulher. As recomendações são no sentido de reformar as leis que restringem o acesso à saúde sexual e reprodutiva, de revogar as leis que proíbem o acesso ao aborto e da garantia do entendimento que tais direitos sejam entendidos como direitos fundamentais.

Mas, para que haja um melhor entendimento das questões que perpassam o livre exercício da sexualidade enquanto direito, é importante entender o percurso histórico até chegar nessa conquista. E o primeiro ponto para se ter em mente é o fato da temática dos Direitos Sexuais ter ocorrido mediante a inserção, inicialmente, dos Direitos Reprodutivos, conforme fora elucidado. Mais especificamente, os Direitos Sexuais só vieram à pauta no final da década de 1980, porém, com forte incidência do movimento gay e lésbico no contexto da epidemia de HIV/Aids, cujo era batizado pela imprensa como “Peste Gay”, “Câncer Gay” (CANABARRO, 2013), estigmatizações que, de certa forma, perduram até os dias atuais.

Na década de 60, as políticas de explosão populacional eram prioridade, colocando como inferiores os direitos individuais, como os sexuais e reprodutivos. Ademais, com atuação dos movimentos feministas, LGBT e de saúde, o cenário foi se alterando a partir dos anos 90, quando esses direitos são reconhecidos como Direitos Humanos. É importante pontuar alguns documentos reconhecidos como marco nessa temática, como a “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher”, (Belém do Pará, 1994), que teve como objetivo erradicar a violência contra a mulher; a Conferência internacional sobre população e desenvolvimento (Cairo, 1994); IV Conferência Mundial sobre a mulher, em Pequim (1995).

Dentre esses importantes marcos, a Declaração de Cairo pode ser consensualmente considerada uma das mais importantes, uma vez que foi através dela que ocorreu a consolidação desses direitos. A conferência contou com a participação de 179 países, adotou o conceito de Direitos Reprodutivos na concepção

atual e foi responsável por reconhecer formalmente pela primeira vez a reprodução e a sexualidade como bens merecedores de proteção específica.

O Plano de Ação para promoção dos Direitos Reprodutivos escritos no evento foi considerado uma vitória para o movimento de mulheres, mediante suas reivindicações por reconhecimento durante décadas. O texto estabeleceu que deveriam ser tratados como Direitos Humanos básicos: decidir de forma livre e responsável sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de ter filhos; ter acesso à informação e aos meios para gozar do mais elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva, sem discriminação, coerção ou violências.

Em relação aos Direitos Sexuais, devido ao preconceito impregnado mediante a relação destes, na época, com o movimento gay e a AIDS, típicos da herança religiosa e conservadora, não receberam muita atenção no Programa de Ação do Cairo, mas a discussão foi retomada na IV Conferência Mundial Sobre a Mulher (1995), em que passa a ser mencionado na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim<sup>3</sup>, p. 179, mas não como um conceito bem definido:

Os direitos humanos das mulheres incluem os seus direitos a ter controle sobre as questões relativas à sua sexualidade, inclusive sua saúde sexual e reprodutiva, e a decidir livremente a respeito dessas questões, livres de coerção, discriminação e violência. A igualdade entre mulheres e homens no tocante às relações sexuais e à reprodução, inclusive o pleno respeito à integridade da pessoa humana, exige o respeito mútuo, o consentimento e a responsabilidade comum pelo comportamento sexual e suas consequências.

A seguir, a Plataforma e Declaração de Pequim, de 1995, reconheceu os Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos como essenciais para a emancipação das mulheres em todos os sentidos, seja ele econômico, educacional, político, entre outros, pois consideravam que enquanto as mulheres não tivessem seus direitos garantidos não haveria igualdade com os homens. E reconheceu também, que em relação ao direito ao livre planejamento familiar, competia ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte das instituições oficiais ou privadas, que consta no artigo 226 da Lei 9.263/1996, da Constituição Federal de 1988.

O Ministério da Saúde, em seu segundo caderno da série “Direitos sexuais, Direitos Reprodutivos e métodos anticoncepcionais (2009)” traz uma definição melhor

---

<sup>3</sup> Ver em: [http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2015/03/declaracao\\_pequim1.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2015/03/declaracao_pequim1.pdf) . (Acesso em 10 de novembro de 2022)

elaborada, dispondo de maior clareza e diferenciação sobre os Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, quando afirma que Direitos Sexuais são:

Direito de viver e expressar livremente a sexualidade sem violência, discriminações e imposições e com respeito pleno pelo corpo do(a) parceiro(a). Direito de escolher o(a) parceiro(a) sexual. Direito de viver plenamente a sexualidade sem medo, vergonha, culpa e falsas crenças. Direito de viver a sexualidade independentemente de estado civil, idade ou condição física. Direito de escolher se quer ou não quer ter relação sexual. Direito de expressar livremente sua orientação sexual: heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade, entre outras. Direito de ter relação sexual independente da reprodução. Direito ao sexo seguro para prevenção da gravidez indesejada e de DST/HIV/AIDS. Direito a serviços de saúde que garantam privacidade, sigilo e atendimento de qualidade e sem discriminação. Direito à informação e à educação sexual e reprodutiva. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009)

E diferencia dos Direitos Reprodutivos ao defini-lo como:

Direito das pessoas de decidirem, de forma livre e responsável, se querem ou não ter filhos, quantos filhos desejam ter e em que momento de suas vidas. Direito a informações, meios, métodos e técnicas para ter ou não ter filhos. Direito de exercer a sexualidade e a reprodução livre de discriminação, imposição e violência. (idem, 2009)

Entretanto, esses direitos não costumam ser assegurados pelo Estado em sua completude, pois, além do conservadorismo e heranças religiosas moralizadoras, como já fora discutido, não há, sequer, legislação nacional direcionada para esse Direito na teoria, corroborando para uma abertura em direção a violações constantes desses Direitos na prática.

Esse fato desinstitucionaliza e enfraquece a luta por garantia de direitos, contribuindo para uma falta de entendimento em grande maioria da população sobre a importância de terem esses Direitos assegurados. Isso implica, ainda, num distanciamento da sociedade de acessar informações que também fazem parte desses Direitos, uma vez que são necessárias para buscarem sua garantia enquanto sujeitos coletivos, resultando em diversas consequências sobre uma população mal educada sexualmente.

Para além de o Brasil não possuir um documento nacional voltado especificamente para diretrizes que visem garantir uma educação sexual baseada nos Direitos Humanos, incluindo os Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, nos últimos períodos, Governos conservadores atuaram de forma a descumprir as recomendações sobre educação sexual contidas no documento internacional que o

país é signatário.<sup>4</sup> Se trata de vetos do Governo Jair Bolsonaro, no primeiro ano de seu mandato, 2020, em alguns parágrafos do projeto de resolução na ONU para combater a discriminação contra as mulheres e meninas. Um dos trechos vetados sugeria a garantia de acesso universal à educação sexual como uma das formas de lidar com a discriminação e mesmo a violência. A ação foi apoiada por governos ultraconservadores e também proferidas por países como Arábia Saudita, Catar, Bahrein, Paquistão e Iraque.

Outro parágrafo vetado inteiramente se tratava especificamente dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, que fazia referência, em resumo, aos componentes dos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo a assistência pós-aborto. Além disso, o Governo também exigiu a inclusão de entidades religiosas na participação plena e efetiva, no desenho, implementação e monitoramento de toda a legislação e políticas relevantes para alcançar a igualdade substantiva de gênero.

Na atualidade, após um longo período de lutas e avanços, algumas temáticas seguem em evidência, sendo foco de duras controvérsias. É o caso da descriminalização do aborto, do processo transexualizador, da discussão sobre o direito à paternidade em caso de estupro; sobre a suposta “ideologia de gênero” nas escolas; ataques voltados para as discussões sobre identidade de gênero e outras novas temáticas tomaram visibilidade e proporção.

Essas pautas passaram a serem alvos do conservadorismo, especialmente no Governo Bolsonaro (2019-2022). E, como forma de oposição, se tornaram pautas de muita luta do Movimento Feminista contra os ataques do Governo e pela construção de uma Educação Sexual emancipatória baseada numa perspectiva feminista, que vise abraçar essas questões e educar sexualmente a sociedade, ao invés de criminalizar e reprimir. Em outras palavras, são temas que estão sendo atacados por estarem em discussão no contexto de uma parcela significativa da sociedade que distorce as informações e aposta em uma Educação Sexual conservadora. Iremos aprofundar melhor essa discussão no capítulo seguinte.

---

<sup>4</sup> Ver em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/07/07/brasil-e-islamicos-vetam-educacao-sexual-em-projeto-de-defesa-de-meninas.htm>

### 3 EDUCAÇÃO SEXUAL NO BRASIL: PERSPECTIVAS EM CURSO

No Brasil, país permeado de religiosidade e conservadorismo, vale pontuar que a perspectiva conservadora, em detrimento da emancipatória, é predominante na sociedade brasileira. Como vimos no capítulo anterior, historicamente, questões relacionadas à emancipação da sexualidade tiveram suas bandeiras hostilizadas e controladas pelo Estado e igreja que, aliados ao capitalismo e patriarcado, interferiram de forma negativa na sexualidade feminina, principalmente.

A abordagem emancipatória, a qual esse estudo defende, conforme foi conceituada na introdução deste trabalho, se trata, em resumo, de um tipo de educação com uma visão mais abrangente, voltada para o social, que busca formar cidadãos multiplicadores da causa da educação sexual, que inclua a igualdade, os Direitos Sexuais em sua totalidade, o resgate ao erotismo para todos os públicos, de acordo com a faixa etária, etc. É pautada no pensamento crítico acerca da sexualidade do indivíduo e da sociedade, prezando pela liberdade, autonomia, respeito, a não repressão.

Explorando a história da Educação Sexual no Brasil, o primeiro manual de Educação Sexual surge, em território nacional, no Governo do Presidente Getúlio Vargas. Eles foram produzidos separadamente de acordo com o gênero masculino e feminino. O masculino, possuía bastante informações sobre órgãos genitais, sobre relacionamento, muitas imagens, etc., remetendo ao sistema patriarcal hegemônico de poder do masculino. Mas, apesar de existir o repasse de informações, não significa que eram passadas as mensagens com uma perspectiva emancipatória e feminista, pelo contrário.

Já o manual feminino, eram bastante reduzidos. Com poucas páginas, estampava instruções como 'a esposa, verdadeira guardiã do amor, deve controlar o seu nojo'. Não possuíam imagens e haviam requisitos contestáveis para acessá-lo: ser maior de 18 anos e estarem noivas, o que, claramente, demonstra a ideia de que as mulheres precisavam ser puras, castas, inocentes e desinformadas sobre essa temática para serem aceitas pelos rapazes. As mulheres que fossem diferentes desse padrão, não eram consideradas dignas de um casamento e sim estigmatizadas como impuras e outras características mais agressivas. (DEL PRIORE, 2017)

A seguir, surgiram os manuais de casamento, que instruíam sobre o papel da mulher e como ela deveria lidar com sua sexualidade, com o mesmo intuito (idem). Naquele período, era muito comum que as mulheres, na noite de núpcias, fugissem para as casas dos pais, assustadas com as novidades da vida sexual introduzidas abruptamente e voltadas para a satisfação de seus companheiros, uma vez que foram privadas durante toda vida de conhecimento sobre educação sexual emancipatória. Então, foi criada uma estratégia para evitar o ocorrido: a famosa lua de mel, que significa viajar para longe da família, evitando assim, a fuga (idem).

Há diversos autores inclinados a trazer uma definição para Educação Sexual, sendo a mais abrangente, a proposta por Goldberg (1988), que a considera um processo permanente de participação em lutas pela transformação dos padrões de relacionamento sexual. Já a pesquisadora Ana Cláudia Maia (2014), em seu artigo “Sexualidade e educação sexual”, define educação sexual como algo em permanente desenvolvimento, podendo ocorrer de modo não intencional no cotidiano. As suas formas de expressão diferenciam-se em cada sociedade e estão presentes nas relações de parentesco, nas mídias (músicas, programas de televisão, novelas), nas religiões, nas conversas do cotidiano e até no silêncio do tabu, da não conversa ou das expressões faciais de desconforto e/ou repressão ao ouvir uma pergunta sobre o tema. Há também formas de absorver a educação sexual de modo intencional, isto é, quando há planejamento e organização para aplicar esse determinado tipo de conhecimento. Todavia, a primeira é predominante no Brasil.

Na sociedade brasileira, quando não há um silêncio de grande parte da população acerca dessa tônica, costuma-se associar a educação sexual a práticas libidinosas, pervertidas, sobretudo quando se destina a crianças e adolescentes, como se a sexualidade fosse algo isolado da vida social. Entretanto, vale pontuar que a sexualidade abrange muitos outros fatores, além das práticas sexuais, tomadas erroneamente como mecânicas, instintivas e isoladas. Em um país como o Brasil, onde a educação sexual é polarizada, não institucionalizada e mal difundida pedagogicamente, as pessoas aprendem sobre isso de maneira não intencional, na dinâmica do cotidiano, sem base científica.

Partindo desse pressuposto, preconceitos em torno da sexualidade são, muitas vezes, reproduzidos pelo senso comum. Dentre eles, os mitos acerca do prazer sexual, com o intuito de reprimir a sexualidade feminina e negar a educação sexual.

Isto é, concepções equivocadas acerca do que causa prazer na mulher; sobre sua impotência sexual; sobre seu papel nas relações sexuais e afins, reforçando a sua função apenas reprodutiva. Costuma ser disseminado também o ideal de sexualidade, que pode ser maléfico para toda sociedade, inclusive para as pessoas que se identificam com o gênero masculino e são afetados com a masculinidade tóxica.

Nesse aspecto, os mitos podem aparecer de formas mais explícitas, como nos filmes adultos, e também de maneiras mais sutis nos acontecimentos cotidianos, implícitas, subliminares, em diversas situações, sem parecer desigual e opressora, ou seja, de forma naturalizada. Assim, eles vão permeando o inconsciente dos sujeitos através da oralidade, dos gestos e simbologias. Essas falácias podem ser interpretadas como um dos reflexos da hegemonia masculina instituída na sociedade brasileira sob a sexualidade, responsável por colocar a mulher numa posição social de extensão e complementaridade do homem, bem como por deslegitimar outros gêneros ou orientações sexuais que se distanciam do gênero masculino, do cis gênero e da heterossexualidade.

Como podemos observar, são muitas as complexidades que permeiam o campo da sexualidade e Educação Sexual, sobretudo na sociedade brasileira, carregada de conservadorismo religioso e hegemonia masculina. O caminho percorrido pelas mulheres para alcançarem alguns Direitos Humanos e Sexuais básicos, bem como o ideal de uma educação sexual emancipatória vem sendo árduo diante de uma sociedade sexista, preconceituosa, contraditória e baseada nos padrões hétero, cis e branco. Padrões estes que repercutem em todos os campos da vida social, inclusive na sexualidade.

Diante disso, essas marcas permeiam as políticas públicas, as instituições, o ensino, a forma de governar, os serviços de saúde, a vida pública e privada, etc. No último período, foram muitas as lutas e resistências necessárias para defender os direitos das mulheres pela liberdade, equidade, pelo auto controle sob seus corpos, pela livre expressão de gênero, pela vida, pelo fim da violência de gênero, entre tantas outras pautas que perpassam por uma educação sexual religiosa e conservadora, reflexo das relações de poder da sociedade brasileira patriarcal, capitalista e heteronormativa.

O último Governo, do Presidente Jair Bolsonaro (2019-2022) foi marcado por uma forte onda de retrocessos e violações de direitos, em todos os campos da

sociedade, inclusive na seara da Educação Sexual. Projetos de Lei contra a legalização do aborto e a favor da continuidade da gestação provocada por estupro; aumento do índice de violência contra a mulher durante a pandemia da covid-19 e concomitantemente e corte de recursos destinado ao combate a esse tipo de violência; elevação de morte materna; feminicídio; Transfeminicídio; racismo; LGBTfobia; exploração sexual de crianças; misoginia, entre tantas formas incontáveis de violências praticadas durante a história da luta das mulheres e aprofundadas no Governo Bolsonaro.

Em seu Governo, o presidente disparou diversas vezes falas preconceituosas, misóginas e que menosprezava as opressões vividas pelas mulheres, dizendo que era “mimimi” e inclusive ironizando e fazendo trocadilho com feminicídio logo no início de seu mandato. Em um país considerado o quinto país do mundo que mais mata mulheres de forma violenta, segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU) divulgados em 2016, receber esse tratamento por parte do governante já torna possível prever como os Direitos das Mulheres foram violados e atacados no último período.

Uma das falas do presidente no dia das mulheres, inclusive, foi a seguinte: “Parabéns a todas as mulheres do Brasil porque eu defendo a posse de armas de fogo para todos, né? Inclusive vocês, obviamente, as mulheres. Nós temos de acabar com o “mi-mi-mi” Acabar com essa história de feminicídio, que, daí, com arma na cintura, vai ter é homicídio, tá ok? Valeu, felicidades!”<sup>5</sup>, disse na gravação feita em março de 2017, antes de assumir o governo. Essa fala se tornou recorrente na sua gestão. Mas não foi só essa, o presidente também defendeu a proibição do “homossexualismo” e que no Brasil não existe racismo, demonstrando a sua total desconexão com as expressões da Questão Social no país, bem como seu desinteresse em implantar Políticas Públicas realmente eficazes para as minorias.

Além disso, o Governo Bolsonaro retirou a população LGBTQIAP+fobia da lista de diretrizes sobre promoção de Direitos Humanos (MP 870/19)<sup>6</sup>; desprotegeu as mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, uma vez que reduziu em cerca de

---

<sup>5</sup> Ver em: <https://revistaforum.com.br/politica/2017/3/16/em-video-bolsonaro-faz-piada-com-feminicidio-porte-de-armas-19469.html>.

<sup>6</sup> Ver em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/bolsonaro-exclui-IGBT-de-diretrizes-de-direitos-humanos>. Acesso em 06 de março de 2023.

90% recursos financeiros das entidades que atuam no combate à violência contra à mulher<sup>7</sup>; e ênfase, proibiu a educação sexual emancipatória nas escolas ao vetar o ensino dos estudos de gênero, corroborando para impulsionar a onda ultraconservadora e religiosa na intervenção desse tema, que já existia e já vinha crescendo em outros Governos conservadores, como no Governo Temer, mas foi impulsionada mediante o aval do Presidente Bolsonaro e equipe.

Ao assumir a Presidência da República, a equipe de Jair Bolsonaro era composta por, dos 22 ministros, apenas duas eram mulheres: A Ex-Ministra Damares Alves (Mulher, Família e Direitos Humanos) e Tereza Cristina (Agricultura), que representam símbolos de discriminação e conservadorismo para com as discussões sobre Educação Sexual, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, LGBTQIP+, entre outras questões relacionadas ao gênero e sexualidade, nos levando a refletir sobre o fato da luta feminista não ter alcançado igualmente todas as mulheres.

Esse breve panorama foi apresentado com o intuito de lembrar brevemente o que o Governo Bolsonaro representou para as mulheres e ainda representa mesmo após ter deixado o cargo, pois, sua postura extremamente preconceituosa e heteronormativa corroborou para efervescer o discurso da extrema direita ultra conservadora sobre essas pautas.

Em suma, o Presidente e sua equipe defendiam a Educação sexual religiosa e conservadora, baseada, por exemplo, na imposição do sexo biológico e na valorização das relações de poder e de violência entre os gêneros, raças e classes e, para isso, partindo para iniciativas legais e Projetos de Leis que carregavam características misóginas, causando retrocessos nas Políticas e na construção histórica de uma educação sexual e Direitos Sexuais menos conservadores e mais construtivistas.

---

<sup>7</sup> Ver em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/09/bolsonaro-cortou-90-da-verba-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher.shtml>. Acesso em 06 de março de 2023.

### **3.1 A reação conservadora: iniciativas e principais projetos**

Desde o processo de redemocratização, o Brasil vinha inserindo políticas públicas que visavam garantir algumas formas de igualdade de gênero e redução da violência, tendo como principais exemplos a Lei da Maria da Penha, de 2006, sendo considerada pelo ONU uma das melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres; e a Lei do Feminicídio, de 2015, que inclui como crime hediondo o assassinato cometido por razões da condição de ser do sexo feminino.

Entretanto, com a ascensão do movimento neofascista e de Jair Bolsonaro e sua equipe no poder, ascendeu uma forte onda de reação conservadora e ataques continuamente para com os Direitos e iniciativas legais que já haviam sido conquistados por meio da luta das mulheres, principalmente, e de alguns Governos inclinados para fazer avançar essas pautas. Diante disso, faz-se importante entendermos quais foram as reações, na prática.

Através de pesquisa realizada nos principais meios de comunicação dos movimentos feministas, durante o período do Governo Bolsonaro, constata-se que as principais iniciativas legais e projetos de Lei que representaram reações conservadoras e retrógradas dos últimos anos foram direcionadas para a Criminalização da mulher que aborta e contra a Legalização do Aborto; o Estupro de vulnerável, com o Estatuto do Nascituro; e muitos embates acerca da suposta “Ideologia de gênero”, que terá uma atenção maior nesse estudo, tendo em vista que todos esses temas estão intrinsecamente relacionados a isso, sendo este último mais diretamente voltado para o processo educacional e as próprias escolas como instituição.

Uma das discussões mais recorrentes é sobre a tentativa de modificar a Lei que descriminaliza o aborto em casos específicos. No Brasil, desde 1940, a legislação afirma, mediante a reformulação do Código Penal Brasileiro, que o aborto é considerado crime, podendo levar de três a dez anos de detenção, exceto em casos da pessoa estar gestando um feto por ter sido vítima de estupro. Antes disso, era considerado crime digno de punição mesmo nessas condições de violência. Só não era crime caso a vida da mãe estivesse em risco. A partir de 2012, foi determinado pelo STF que o crime de aborto também não seria punido mediante a detecção de fetos anencéfalos.

Mas, mesmo a lei existindo há tempos, na prática, ainda existem muitas controvérsias e embates na sociedade acerca dessas normas. Embates esses que perpassam pela religiosidade, conservadorismo, ética na medicina, Direito de nascer, Direitos e autonomia da mulher, entre outras questões que, em sua maioria, estão ligadas ao controle do corpo e da autonomia da mulher.

A lei, apesar de orientar sobre a criminalização ou descriminalização do aborto, não detalha quais são os procedimentos e como devem ser realizados em caso de aborto nem qual a procedência recomendada no atendimento, na preparação, etc., o que deixa muitas brechas para que posicionamento e atitudes contrárias ao aborto se expressem, embora esse tipo de informações estejam discriminadas em algumas portarias publicadas pelo Ministério da Saúde, como a que traz os 'Aspectos jurídicos do atendimento às vítimas de violência sexual.'<sup>8</sup>, afirma médico que deu depoimento ao G1<sup>9</sup>.

Essa portaria deixa explícito em caso de violência sexual ou estupro, a vítima pode realizar aborto sem comprovação de outrem, utilizando-se apenas da premunição de veracidade do que foi relatado, isto é, sem apresentar laudo médico do IML, sem prestar queixa do agressor com antecipação, sem fazer Boletim de Ocorrência e sem necessidade de autorização por escrito da justiça.

No ano de 2020, foi notificado pelas mídias um ocorrido que gerou uma grande repercussão e foi alvo de muitas polêmicas, ao mesmo tempo que trouxe bastante visibilidade a temática da descriminalização da pessoa que aborta e legalização do aborto: o caso que ocorreu no Espírito Santo, de uma criança de 10 anos vítima de violência sexual praticada pelo seu tio, que engravidou e resolveu, junto aos seus responsáveis, exercer seu direito de realizar o aborto legal.

A jovem foi violentamente julgada, culpabilizada e teve seu direito negado, mesmo com autorização do Juiz, pela equipe médica, que alegou que o programa do hospital para este tipo de casos segue um protocolo do Ministério da Saúde de aborto

---

<sup>8</sup> Ver em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/aspectos\\_juridicos\\_atendimento\\_vitimas\\_violencia\\_2ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/aspectos_juridicos_atendimento_vitimas_violencia_2ed.pdf).

<sup>9</sup> Ver em: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2022/06/21/aborto-legal-ha-2-anos-caso-de-menina-de-10-anos-gravida-apos-estupro-pelo-tio-chocou-o-pais.ghtml>. Acesso em 25 de março de 2023.

até 22 semanas e 500 gramas. O feto, neste caso, tinha 22 semanas e 4 dias e 537 gramas. Uma postura extremamente técnica e desrespeitosa com o psicológico e a vida da criança gestante, uma vez que, segundo o magistrado, baseado na Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento, “é assegurado que até mesmo gestações mais avançadas podem ser interrompidas, do ponto de vista jurídico, aduzindo o texto que é legítimo e legal o aborto acima de 20-22 semanas nos casos de gravidez decorrente de estupro, risco de vida à mulher e anencefalia fetal”.

A criança violentada foi transferida para outro hospital, em Recife, onde conseguiu realizar o procedimento. Entretanto, como forma de hostilização de sua decisão, manifestantes ligados a religiões protestaram do lado de fora da unidade de saúde. O fato aconteceu em uma conjuntura de forte ascensão do fascismo, conservadorismo religioso, do machismo, de alta no índice de violência contra a mulher, ataques às identidades de gênero, etc. e todo desmonte que o Governo Bolsonaro representou diante da sociedade e principalmente para as minorias, como mulheres e população LGBTQIAP+.

Após isso ocorrer, o Governo Federal publicou algumas novas portarias alterando regras sobre o aborto e desconsiderando o sofrimento da pessoa vítima de estupro.<sup>10</sup> A primeira delas foi a Portaria de número 2.282, a qual traz alguns retrocessos no sentido de criminalização, constrangimento, culpabilização e rememoração da violência por parte da vítima, tais quais: exigência que a vítima relate tudo que aconteceu no ato da violência, incluindo o local, dia, hora e, ainda uma descrição do agressor, etc.

Além disso, a Portaria exigia que fosse realizada uma ultrassonografia para mostrar a imagem do feto a vítima, aparentemente no intuito de induzi-la a desistir do procedimento, reforçando o conservadorismo, a culpabilização religiosa sobre a premissa do Direito à Vida, disfarçada de controle do Estado, da Igreja e do sistema Patriarcal sob a autonomia e os corpos das meninas e mulheres.

Adiante, após duras críticas da classe política de esquerda, como o PT, PSOL e outros partidos de esquerda e centro esquerda, protestos e pressões dos

---

10

Ver

em:

[https://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/mulheres\\_resistencia\\_congresso\\_nacional\\_2021.pdf](https://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/mulheres_resistencia_congresso_nacional_2021.pdf)

Movimentos Sociais Feministas e de uma camada da sociedade civil, outra portaria foi publicada retirando a obrigatoriedade, mas permanecendo a recomendação.

No ano seguinte, o Radar Feminista (2021)<sup>11</sup> no Congresso Nacional notificou 26 projetos que tratam do tema aborto. Dentre eles, 16 projetos foram apresentados; 10 projetos são de anos anteriores e tiveram alguma movimentação em 2021; 22 projetos têm origem na câmara e 04 projetos têm origem no senado. Entre as propostas apresentadas com o tema do aborto, o subtema “criminalização e punição” é o primeiro da lista (com 10 projetos no total), seguido por “normas, portarias e notas” (com 6 propostas) e por “direito à vida desde a concepção” (5 projetos) e “reafirmação do direito ao aborto (4 projetos).

Foram poucos os projetos em prol da descriminalização da mulher que realiza aborto e dos Direitos Humanos. Sendo apenas 04 o total de projetos com esse intuito: 01 Políticas Saúde Sexual e Direitos Reprodutivos; 01 Prioridade assistência ao aborto legal; 01 Licença remunerada e retorno à função após aborto; 01 Zona de proteção estabelecimentos realizam aborto. (idem)

Como vimos, os projetos apresentados, em sua maioria, não beneficiam a mulher e sim a coloca como mera reprodutora a serviço do Patriarcado e Capitalismo, uma vez que diversos projetos nesse sentido foram apresentados ou retomados. A seguir, um breve detalhamento acompanhado das quantidades para cada projeto: (I) aumentam as penas para o crime de aborto (28); (II) criminalizam quem fizer “campanhas de incentivo ao aborto” (29); (III) tornam obrigatória a apresentação de boletim de ocorrência (BO) para a realização de aborto decorrente de violência sexual (30); (IV) instituem a Semana Nacional de Celebração da Vida (31); (V) proíbem qualquer forma de manipulação experimental, comercialização e descarte de embriões humanos (32); (VI) instituem o Estatuto do Nascituro (33); (VII) incluem como condição qualificadora o aborto provocado por cônjuge ou companheiro (34); e (VIII) instituem o Dia Nacional do Nascituro (35) se juntam a mais de uma centena já em tramitação que vão no mesmo sentido – restringir o Direito ao aborto. (idem)

Muitos desses projetos vieram de mulheres da bancada conservadora. No tema aborto, elas são autoras de 11 projetos, e os homens, de 14 projetos. Um projeto

---

11

Ver

em:

[https://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/mulheres\\_resistencia\\_congresso\\_nacional\\_2021.pdf](https://www.cfemea.org.br/images/stories/publicacoes/mulheres_resistencia_congresso_nacional_2021.pdf)

é de autoria do Executivo. O campeão de projetos é o Partido Social Liberal (PSL), graças à ação conservadora de Chris Tonietto (PSL/RJ), responsável por sete desses projetos, todos eles tentando restringir ou eliminar o Direito ao aborto no Brasil. O reacionarismo desse Governo também retirou a comunidade LGBTQIAP+ das Diretrizes dos Direitos Humanos do Brasil, carta que define quais grupos serão promovidas políticas de Direitos Humanos no Governo.<sup>12</sup>

Durante o Governo, em 2022, também tivemos grandes movimentos de reacionarismo e resistência acerca de um Projeto de Lei intitulado Estatuto do Nascituro (PL 478/07). Não foi a primeira vez que se aborda essa questão, a discussão já existe há quase uma década no Congresso Brasileiro, entretanto, em 2020 houve uma forte campanha para sancionar a lei.

O projeto original dispõe, não apenas, mas principalmente, sobre a concepção de que o nascituro deve possuir personalidade jurídica, e que todo o aparato legal de Leis, Códigos Penais e Civil e normas técnicas precisam se readequar para garantir esse Direito desde a concepção.<sup>13</sup> Isso ocorre com o intuito de inviabilizar o Direito ao aborto legal garantido pelo Código Penal de 1940. Em outras palavras, parte da concepção de que o feto possui todos os mesmos Direitos de uma pessoa nascida e por isso a vida da mãe não importa mais que a do feto, logo, retirando o Direito ao aborto nos casos que a lei permite, mesmo se esse sujeito for uma criança estuprada.

O Projeto não foi aprovado, mas não em virtude da bancada ultraconservadora apelidada de ‘Bancada Evangélica ou Fundamentalista’, que deixou clara seu posicionamento conservador sobre a questão. Com a onda de conservadorismo que foi ganhando força progressivamente, a bancada evangélica cresceu na Câmara Federal de 75 em 2014 para 84 deputados federais em 2018, e no Senado de 3 para 7 parlamentares, segundo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP)<sup>14</sup>. Mas, graças às mobilizações e pressão da sociedade, do Movimento Feminista, de uma pequena parte do Congresso que

---

<sup>12</sup> Ver em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/bolsonaro-exclui-LGBT-de-diretrizes-dedireitos-humanos1> (Acesso em: 31 de março de 2023).

<sup>13</sup> Ver em: <https://soscorpo.org/?p=16919&>

<sup>14</sup> Ver em: <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/28532-eleicoes-2018-bancada-evangelica-crescena-camara-e-no-senado> (Acesso em: 25 de março de 2023)

adotaram estratégias de obstrução e de prolongação da votação para que se pudesse agir contra.

Em um país que todos os anos, mais de 19 mil crianças entre 10 a 14 anos dão à luz<sup>15</sup>, (LADEM UFJF, 2020) por mais que a lei já reconheça que essas meninas tenham Direito ao aborto legal, afinal a gravidez de menores de 14 anos é considerada sempre resultante de um estupro, conforme disposto no artigo 217- A do Código Penal brasileiro, que diz: "Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 anos: Pena — reclusão, de oito a 15 anos", o estatuto do nascituro seria uma forma de legitimar e de aumentar esse índice partindo de um discurso da vida em primeiro lugar.

Esse Projeto deslegitima, além do sofrimento da vítima, toda luta das mulheres e do Movimento Feminista por Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, uma vez que o estupro já viola o Direito Sexual de escolher se deseja ou não ter relação sexual, etc., e viola o Direito Reprodutivo ao retirar a autonomia da mulher sobre gestar ou não gestar. Nesse sentido, coloca a mulher como uma cidadã de segunda categoria, como já vem ocorrendo durante muitos e muitos séculos e avançou a duras resistências.

Além disso, também se criou a PL de número 5435/2020, que prevê uma política de incentivo financeiro para que a mulher siga com a gestação, uma espécie de "bolsa estupro" paga pelo Estado ou pelo estuprador no valor de um salário-mínimo à criança que foi fruto de estupro, até que ela complete 18 anos.<sup>16</sup> A medida foi abertamente criticada pelo Movimento Feminista e por defensoras dos Direitos das mulheres no geral, que fizeram mobilizações e campanhas na internet, criando as hashtags #BolsaEstupro e #GravidezForçadaÉTortura na redes sociais como forma de protesto, além de outras mobilizações contra o Estatuto do Nascituro

Novamente, são concepções atreladas ao corpo da mulher enquanto reprodutora da espécie, inferior, submissa, retrocedendo toda uma discussão e avanço secular sobre a questão da violência de gênero, dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, das relações de poder, do sistema patriarcal de subjugação da mulher. É um imenso retrocesso após tantas lutas e conquistas das mulheres em diversos

---

<sup>15</sup> Ver em: <https://www.ufff.br/ladem/2020/08/21/barreiras-ao-aborto-legal-mais-de-20-mil-meninas-mantem-gravidez-resultado-de-estupro-por-ano-no-brasil/>. Acesso em 25 de março de 2023.

<sup>16</sup> Ver em: <https://www.youtube.com/watch?v=NkvuUpP73II>. Acesso em 27 de março de 2022.

campos e no campo da Educação Sexual está vindo à tona esse tipo de proposta que já havia sido legislada em 1940.

Há tempos o Movimento Feminista vem lutando pela legalização do aborto não apenas em casos de estupro, o que significa que já se entende que a questão do aborto é um problema de saúde pública, levando em consideração que o aborto vai ocorrer em quaisquer circunstâncias, e já ocorre de forma segura para as mulheres de classe média e alta e de forma altamente arriscada para as mulheres de classe baixa. Ou seja, é uma discussão que já deveria ter sido superada e está sendo colocada em pauta novamente diante dessa conjuntura de Governo ultraconservador, misógino, e violador de Direitos, que menospreza as causas das mulheres e inclusive reduziu em 90%, o recurso destinado ao combate à violência contra a mulher, conforme foi divulgado em muitos, senão em todos os canais midiáticos.

Uma outra questão muito persistente e que recebeu muita energia foi a discussão acerca da “ideologia de gênero”. Ela foi alvo de iniciativas legais e Projetos de Leis, indo em direção a proibição da educação sexual nas escolas e a abstinência sexual dos jovens - PL nº 813/2019, intitulado ‘Escolhi esperar’, fazendo alusão ao movimento internacional ‘Eu escolhi esperar’, que foi criado por um pastor em 2011 e voltou a ganhar força no Brasil com a Ex-Ministra Damares Alves<sup>17</sup>, corroborando para a violência de gênero, sexualidade prejudicada, violência sexual e estupro contra crianças e adolescentes, bullying acerca da sexualidade, etc., uma vez que questões como essas geralmente não são trabalhadas em casa pelos pais e entendemos que como forma de prevenção, é essencial ser trabalhado nas escolas. Para melhor entender a potencialidade dessa iniciativa no âmbito das forças reacionárias e ameaças à educação sexual numa perspectiva feminista e emancipatória, trataremos com maior aprofundamento no próximo item.

---

<sup>17</sup> Ver em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-06-17/projeto-que-sugere-abstinencia-como-contracepcao-vai-a-votacao-em-sp-e-gera-apreensao-por-brecha-para-retrocesso.html>. Acesso em 28 de março de 2023.

### **3.2 Sobre o incentivo às desigualdades de gênero: o combate à chamada “Ideologia de gênero” nas escolas**

“Menino veste azul e menina veste rosa!” Esse bordão foi, durante muito tempo, o slogan do Governo Bolsonaro. É uma fala muito marcante da Ex-Ministra da Mulher, Família e Direitos humanos do Brasil, Damares Alves, a mesma que defende o Direito à vida acima de tudo, que polemizou com o Estatuto do Nascituro e lutou veementemente a favor da Criminalização do aborto em casos de estupro.

A frase em questão significa, obviamente, que a orientação sexual não deve ser respeitada e reduz o gênero as genitálias, ao biológico, excluindo todo o peso social que esse conceito carrega, demonstrando sua postura ultra conservadora e preconceituosa para com qualquer pessoa que se identifique com outro papel que não o que lhe foi sugerido ao nascer e, sobretudo, à população LGBTQIAP+, pregando a criminalização da Educação Sexual Emancipatória e disseminando uma Educação Sexual conservadora e religiosa, em que se prega a demonização da livre expressão da sexualidade e a omissão de informações científicas e seguras, de modo a ferir os Direitos Humanos, incluindo o Direito à informação e a garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.

Traduzindo juridicamente para a realidade objetiva, essa afirmação da Ministra se refere a um Projeto de Lei que diz respeito à sua defesa pela abstinência sexual (PL 813/2019 - Eu escolhi esperar), ao veto da Educação Sexual nas escolas e pelo fim da suposta “ideologia de gênero” na base curricular do plano Municipal e Nacional de educação. Esse veto, tem como base para punição aos professores, em caso descumprimento, a Lei 4.898/65, isto é, uma Lei da época da Ditadura Militar, podendo resultar em prisão e até perda do cargo dos educadores. O mais preocupante é que esse Projeto não é “apenas” um Projeto de Lei, mas um projeto de sociedade em dimensões muito maiores. De acordo com ZARPELON (2019, p. 10) “A ideologia é criada a partir do ponto de vista da classe dominante com a intenção de produzir uma universalidade imaginária, fluindo como uma verdade amplamente aceita por todos” (apud CHAUÍ, 2007).

O termo ‘Ideologia de gênero’ foi registrado pela primeira vez em 1995, pela americana Dale O’Leary, autora do livro ‘Gender Agenda: Redefining Equality’, que significa ‘Programa gender – nova definição da igualdade’. De religião católica, a

autora escreveu a obra após ter participado da Conferência da ONU, realizada em Cairo, que foi o primeiro passo para introduzir o debate enviesado sobre a perspectiva feminista de gênero que intencionava subsidiar avanços no campo dos DSDR. Sua opinião retrata o gênero como algo utilizado para confundir as pessoas, destruir as famílias tradicionais e apoiar a promiscuidade.<sup>18</sup>

No podcast 'Guerras Culturais Uma batalha pela alma do Brasil', Dale O'Leary, em depoimento, conta como ocorreu a afirmação da palavra gênero:

A Conferência de Cairo teve como tema a questão do crescimento populacional, mas nas propostas das delegadas feministas estava escrito a substituição da palavra sexo pela palavra gênero, sendo essa uma palavra mais sutil, que alcançava mais mulheres comuns, como uma forma de possibilitar a redução da desigualdade social entre os sexos, naquela época chamada de status da mulher. A proposta passou despercebida e foi aceita mediante a assinatura do documento que continha as propostas sobre crescimento populacional. (Ideologia de Gênero, 2023)

Um dos caminhos para começar a desmistificar a ideologia de gênero, defendido pela Antropóloga e autora Margaret Meed (apud Dell'Aglio, 2020)<sup>19</sup>, em sua obra 'Sexo e temperamento, é o caminho do culturalismo. Parafraseando Meed, o conceito 'gênero' não está ligado ao biológico, e sim ao cultural. Isso significa dizer que não está relacionado às genitálias, a voz ser fina ou grossa, ao fato de produzir leite materno ou não, ou seja, a constituição biológica, que é fruto da natureza, mas à forma com que cada pessoa se expressa.

Ainda segundo a autora, se observarmos, em cada região do mundo existem pessoas que nasceram com vagina, mas a forma com que se expressam é diferente. O feminino, em termos de imposição do 'papel da mulher' na sociedade, é diferente em várias culturas. Então, partindo desse pressuposto, a frase 'Menino veste azul e menina veste rosa', ou até mesmo 'Menino nasce menino e menina nasce menina' não é legítima.

Na contemporaneidade, ainda existe grande resistência para com a incorporação da palavra e do conceito de gênero na educação sexual destinada à sociedade brasileira. A prova disso foi a criação do Projeto de Lei 4893/20<sup>20</sup>, que tipifica como crime a conduta de quem, nas dependências das escolas da Rede

---

<sup>18</sup> Ver em: [Ideologia do gênero – O que é? Como surgiu? – Diocese de Anápolis \(diocesedeananapolis.org.br\)](http://diocesedeananapolis.org.br)

<sup>19</sup> Ver em [https://www.youtube.com/watch?v=A063Vd\\_alnE](https://www.youtube.com/watch?v=A063Vd_alnE). Acesso em 06 de abril de 2023.

<sup>20</sup> Agência Câmara de Notícias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/699563-projeto-criminaliza-promocao-de-ideologia-de-genero-nas-escolas/>. Acesso em 30 de março de 2023.

Municipal, Estadual e Federal de ensino, adote, divulgue, realize ou organize política de ensino, currículo escolar, disciplina obrigatória, complementar ou facultativa ou ainda atividades culturais que tenham como conteúdo a “ideologia de gênero”. Esse projeto, que representa um incentivo a desigualdade de gênero e suas consequências, teve aprovação em alguns Municípios, gerando polêmicas, mas em âmbito nacional, foi apensado ao PL 3235/2015 e encontra-se em andamento.<sup>21</sup>

A argumentação para tal, tem como base a mesma que foi utilizada quando o termo “ideologia de gênero” surgiu, na década de 90, por setores da igreja católica: preservação dos valores cristãos e da família tradicional ou natural, composta por um homem cis, uma mulher cis e seus filhos. Ele nasce através do mesmo grupo que criou o Projeto ‘Escola sem partido’ (PL 7180/14), que, além do seu objetivo de livrar as crianças e adolescentes de ideias “comunistas” que supostamente os professores poderiam doutrinar os jovens nesse sentido, impede o uso dos termos “ideologia de gênero”, “gênero” ou “orientação sexual” em salas de aula. O movimento já existe desde 2004.

No vídeo “Desmistificando: Escola sem partido e ideologia de gênero”<sup>22</sup>, o professor John Mateus traz algumas reflexões:

Mas, não coincidentemente, a contradição desse projeto começa desde a sua criação, afinal, se nos questionarmos ‘de qual partido é o projeto escola sem partido e sem ideologia de gênero?’ A resposta é que, claramente, do partido composto por membros da “Bancada Evangélica”, como a pastora Damares Alves, o pastor Silas Malafaia, Pastor Marco Feliciano, Alexandre Frota e a família Bolsonaro. Todos vinculados ao extremo conservadorismo, moralização, religiosidade cristã como princípio e o preconceito exacerbado. “Na verdade, a escola já é doutrinada sim, mas pelos valores cristãos, por meio das aulas de história que não tratavam, até pouco tempo de religiões africanas, colocando como a hegemônica no calendário escolar, inclusive, o cristianismo, por meio das datas comemorativas, das orações antes de iniciar as aulas e até nos livros de ensino pré alfabetização, com as imagens e símbolos da igreja católica de forma respeitosa e colocando os indígenas como figuras folclóricas. Esse tipo de doutrinação velada que deve ser preocupante e essa, não ideológica, é enraizada na sociedade como um todo e conseqüentemente nas escolas, não respeitando o Estado Laico. (DIALETIZANDO, 2019)

Em outras palavras, sendo os projetos em questão criados pela extrema direita ultraconservadora e hegemonicamente baseados na moral cristã, ambos possuem o objetivo de proteger o *status quo*, de inibir ideias mais voltadas para o

---

<sup>21</sup> Ver em: [PL 4893/2020 — Portal da Câmara dos Deputados - Portal da Câmara dos Deputados \(camara.leg.br\)](https://www.camara.gov.br/legislacao/proposicoes-de-leis/3235). Acesso em 30 de março de 2023.

<sup>22</sup> #03: DESMISTIFICANDO: ESCOLA SEM PARTIDO E IDEOLOGIA DE GÊNERO | John Mateus. Disponível em [https://www.youtube.com/watch?v=GENpA\\_8AVGI](https://www.youtube.com/watch?v=GENpA_8AVGI). Acesso em 31 de março de 2023.

campo político da esquerda, consideradas por eles como revolucionárias e radicais, mas que na verdade não tem a intenção partidária nem doutrinária, e sim de preservar e lutar pelos Direitos Humanos e pelo fim da discriminação e LGBTfobia, desconstruir o machismo, pensar criticamente sobre a origem da violência contra a mulher, enfim, lutar por um mundo mais justo e igualitário.

A urgência dessas discussões nas escolas brasileiras e na sociedade como um todo é inegável, tendo em vista o histórico de violência de gênero no país contra mulheres e pessoas LGBTQIAP+. Apesar de a transfobia ter sido caracterizada crime desde 2019, segundo relatório divulgado em 2022 pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), o Brasil é o país que mais mata pessoas transexuais e travestis no mundo, há 14 anos consecutivos, desde que começou a ser notificado, em 2008. Isso é um reflexo dessa sociedade baseada no patriarcado e ultraconservadorismo que sustenta uma ideologia dominante da heteronormatividade branca e condena qualquer forma de expressão diferente da imposta.

Sendo assim, esse Projeto Escolar e Societário representa uma clara intervenção no sentido de incentivar as desigualdades e violências de gênero, baseando-se em preservar o Sistema Patriarcal que impera a dominação masculina e todas as suas formas de opressão, o conservadorismo religioso e como aliada para essa manutenção do status quo, a imposição de uma Educação Sexual não emancipatória, que corrobore para perpetuar a violência de gênero no Brasil.

E, considerando que as escolas hoje, mais que nunca, são verdadeiros territórios em disputa no âmbito da educação sexual, é imprescindível que se torne obrigatório a atuação do serviço social nas escolas públicas, conforme propõe a Lei 13.935/2019, aprovada, mas ainda não está sendo cumprida. Sendo o Assistente Social um profissional capacitado para atuar contra as desigualdades e a favor dos Direitos Humanos em campos variados, inclusive na educação, pode-se afirmar que este possui importante papel nesse processo de lutar contra esse projeto anti “ideologia de gênero nas escolas e corroborar na construção de um novo formato de ensino mais humanizado que tenha em vista a importância de explorar esse tema entre as crianças e adolescentes.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este trabalho buscou analisar os retrocessos e resistências no âmbito da educação sexual durante o Governo Bolsonaro. O Governo tinha posicionamentos contrários a uma Educação Sexual Emancipatória e defendia a imposição de um modelo de Educação Sexual conservadora e religiosa, o que representa retrocessos e violações principalmente aos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos das mulheres e pessoas LGBTQIAP+, grupos historicamente oprimidos.

Pode-se afirmar que os objetivos deste estudo foram alcançados pois, a priori, foi apresentada uma breve contextualização histórica da trajetória da luta contra a dominação patriarcal das mulheres e pela emancipação de sua sexualidade, em consonância com o primeiro objetivo específico deste estudo. Entende-se que o patriarcado, junto ao sistema capitalista, racismo e conservadorismo religioso da igreja Católica, impacta diretamente na história de opressão, subjugação e violação de direitos das minorias. Isso resulta na perda de autonomia e liberdade, assim como resultando no controle de sua sexualidade no sentido de destina-las apenas à vida privada e ao papel de reprodutora da espécie.

A questão da sexualidade vem sendo debatida, pesquisada e teorizada há muito tempo pelas Ciências Sociais e Humanas, havendo variações entre as correntes essencialistas versus a teoria construtivista, a qual considera outros fatores ligados ao social e cultural, principalmente. Atualmente, prevalece a última.

A história da sexualidade passa por várias etapas e é bastante mutável, sendo permeada por interesses diversos das instituições, como o Estado e a Igreja, que buscam controlar o corpo e a autonomia das mulheres, os tipos de relações sexuais entre os gêneros, entre outros aspectos. Nesse intuito, foram utilizadas ferramentas diversas, desde a ideia da culpa e pecado, até os manuais de Educação Sexual distribuídos pelo Estado, que possuíam conteúdos específicos para cada gênero e colocavam o feminino no papel de submisso.

Diante desse contexto, o Movimento Feminista lutou durante séculos, e continua lutando, para que as mulheres pudessem conquistar direitos básicos no campo civil e político, mas também no campo da sexualidade e Educação Sexual feminista. Vale pontuar que o feminismo não possui caráter universal, podendo ser melhor entendido como feminismos, tendo em vista a diversidade de gêneros e suas

diferentes experiências, colocando em pauta a questão da interseccionalidade entre raça, gênero e classe.

Nos primórdios do Movimento Feminista, as pautas tinham características de mulheres brancas e de classe média. A partir da segunda onda do feminismo, foi introduzido as lutas pelo direito ao corpo, ao prazer, contra ao patriarcado, e o feminismo passa a ser estudado na academia, surgindo os estudos sobre gênero, sexo e orientação sexual. Em 1970 aparece o debate sobre gênero.

Somente a partir dos anos 60 que pautas mais voltadas para a liberdade sexual tiveram mais ênfase, devido ao histórico de luta das feministas, as influências dos Movimentos culturais e artísticos, como o Hippie e a Tropicália. Além disso, a publicação da obra “A história da sexualidade”, do grande teórico influente, o filósofo Michel Foucault (1976), corroborou na inovação dessa discussão. Conseqüentemente, emergiram discussões mais voltadas aos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, com foco nas discussões sobre planejamento familiar, explosão populacional e novas tecnologias reprodutivas conceptivas e contraceptivas.

Em um segundo momento, foram identificadas as principais lutas e pautas centrais que constituíram no último período uma agenda em prol de uma Educação Sexual emancipatória voltada para a garantia dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. Pautas estas relacionadas a Criminalização x Descriminalização do aborto, provocada e fortemente atacada pela “bancada evangélica”, com argumento do Direito à vida; Ao Estatuto do Nascituro, que diz respeito à tentativa de criminalização da pessoa que realiza aborto de gravidez provocada por estupro e; a grande polêmica sobre o tema da “Ideologia de gênero”, que ganhou força através da Ex-ministra da mulher, família e Direitos Humanos, Damare Alves.

Caminhando para o desfecho, considera-se que o estudo alcançou seu objetivo geral, pois foram analisados e elucidados os principais aspectos que caracterizam retrocessos e resistências no âmbito de uma educação sexual emancipatória no Brasil durante o período do Governo Bolsonaro. Pudemos observar que houve a criação e retomada de diversos Projetos de Leis a favor de uma educação sexual conservadora e religiosa, com ênfase na criminalização do aborto, sendo este um dos mais debatidos durante seu Governo. Além disso, outros projetos que obtiveram grande destaque foram o Estatuto do Nascituro PL nº 478/07 (vetado); projeto de Lei nº 4893/20 (em andamento a nível nacional), que visa combater a

chamada “ideologia de gênero” nas escolas, reforçando a desigualdade de gênero na sociedade.

Mediante a explanação desse conjunto de projetos e iniciativas, podemos concluir que o problema da pesquisa foi destrinchado e esclarecido, trazendo possíveis respostas, visto que verificou-se, durante a pesquisa que as intervenções do Governo Bolsonaro e sua equipe sobre temas relativos à Educação Sexual indicam retrocessos. Suas ações legislativas foram em direção contrária aos Direitos Humanos e igualdade de gênero, como foi possível observar nos exemplos de projetos e iniciativas explícitos no parágrafo anterior. E seus discursos criavam movimentos de deslegitimação das violências de gênero históricas, na qual as mulheres e minorias são vítimas.

Essa abordagem conservadora e religiosa da educação sexual, além do posicionamento misógino do Presidente, que enquanto uma figura de grande influência sugere aval para a população legitimar os diversos tipos de violência de gênero. Seus discursos, atitudes e intervenções legislativas deslegitima os estudos de gênero e sexualidade que vêm sendo realizado há décadas por estudiosas/es/os das áreas de humanidades, bem como as lutas e conquistas do Movimento Feminista e como visto, possui implicações práticas no cotidiano das mulheres, foco desse estudo, e das minorias de gênero em geral. Podemos considerar, então, diante do estudo, que durante a história tivemos avanços e retrocessos, de acordo com cada época, Governos e lutas. Se tratando do último período, com o avanço da onda conservadora e religiosa que ganhou força com o Governo Bolsonaro, recebe destaque os retrocessos.

No processo de estudo dessa monografia, algumas dificuldades encontradas foram acerca da clareza nas informações sobre o status dos Projetos de Leis citados, pois, as mídias utilizam notícias um tanto enviesadas para amenizar ou agravar o teor da iniciativa legal, o que acaba gerando uma certa confusão no pesquisador, sendo necessário recorrer a fontes seguras como o próprio site do Planalto e Senado. Mesmo recorrendo aos sites citados, pelo fato do pouco domínio da pesquisadora acerca dos trâmites e termos jurídicos, houve dificuldades para detalhar os status das Leis citadas no decorrer do trabalho.

Além disso, pode-se afirmar que uma limitação deste estudo é não abarcar com intensidade todos os públicos que representam minorias de gênero, isto é, a

comunidade LGBTQIAP+, pois, por questões de melhor delimitação e qualidade da pesquisa, foi necessário escolher apenas as mulheres, sem muitas especificações, apesar de ter ciência de que outros gêneros também foram vítimas do Governo. Diante dessa limitação, sugiro, tendo em vista a condição de minoria de gênero do público LGBTQIAP+, que trabalhos futuros possam se debruçar sobre os principais aspectos e medidas do Governo Bolsonaro contra essa comunidade.

Ainda considerando a infinitude do conhecimento e o fato dessa pesquisa não possuir a intenção de explorar o tema por completo, espero ter contribuído um pouco para com o entendimento acerca dos principais aspectos que caracterizam retrocessos e resistências no âmbito de uma educação sexual a partir de uma perspectiva feminista e emancipatória no Brasil durante o período do Governo Bolsonaro. Espera-se, ainda, que essa pesquisa seja aproveitada por outros estudantes, profissionais de saúde, das áreas de humanidades e/ou a quem mais possa interessar, no intuito de contribuir para o conhecimento e também de inspirações para outras pesquisas.

Considero ademais, diante do estudo, que os avanços no campo da Educação sexual emancipatória, baseada na garantia dos Direitos Sexuais e Reprodutivos durante a história da construção da sociedade são bastante consideráveis, entretanto, ainda estamos diante de muitos desafios em prol da liberação efetiva do acesso a informações sobre Educação Sexual emancipatória desde a infância, em relação a sua institucionalização, bem como da liberdade e proteção para aplica-la e usufruir sem restrições e ataques, podendo expressar livremente seu gênero e sexualidade, gozando de relações sexuais prazerosas desvinculadas da reprodução e se aproximar do fim de violências de gênero.

Atualmente, o cenário de luta para essa conquista ainda é embativo, sendo alvo de ataques e moralização, visando a manutenção da ordem religiosa, patriarcal e capitalista, sendo necessário e urgente o engajamento constante dos Movimentos Sociais Feministas, LGBTQIAP+, anti-racistas e anti-capitalistas na luta. É importante que a categoria de Assistentes Sociais, de profissionais de saúde, de defensores dos Direitos Humanos e militantes pelas causas humanitárias, partidos de esquerda, bem como a sociedade em geral se debrucem a entender, por meio de fontes seguras e confiáveis e não através de fake News, que deturpam a educação sexual em

detrimento de ideais conservadores, religiosos e patriarcais, sobre as discussões de gênero, sexualidade e educação sexual.

Esses ideais hegemônicos arraigados na sociedade brasileira, que criminalizam a orientação sexual, a diversidade sexual, as identidades, a liberdade sexual da mulher, condenam crianças vítimas de estupro a seguirem com a gravidez, precisam ser combatidos por meio do conhecimento e da luta organizada, concomitantemente, visando a garantia da disseminação de uma educação sexual emancipatória nas mídias e nas escolas. acesso aos serviços de saúde de forma segura e sem preconceito, garantindo o cumprimento dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos. Essa luta e resistência deve ser o trabalho de todas/os, bem como a participação ativa na construção de Políticas Públicas, na fiscalização e mobilização contra as violações de Direitos Humanos e a continuidade da Educação Sexual conservadora e religiosa na sociedade brasileira.

## 5 REFERÊNCIAS:

AGUIAR, Neuma. "Patriarcado". In: **Dicionário feminino da infâmia**. (Org. FLEURY -TEIXEIRA, Elizabeth) – Rio de Janeiro – RJ: Editora Fundação Oswaldo Cruz, 2015.

ASSOCIAÇÃO MUNDIAL PELA SAÚDE SEXUAL. **Declaração dos direitos sexuais** – Valencia: Espanha, 1997.

ÁVILA, Maria Betânia. "**Direitos sexuais e reprodutivos: desafios para as políticas de saúde**" ver em: Cadernos de Saúde Pública, v. 19, p. S465-S469, 2003. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-311X2003000800027>>

AZEVEDO, M.C; FERNANDA. "**O conceito de patriarcado nas análises teóricas das ciências sociais: uma contribuição**" Ver em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistatrespontos/article/view/3386>>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 52 p. : il. color. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde) (Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos ; caderno n. 2)

CAVALCANTI, Clarissa. "**Quais são os principais problemas relacionados aos direitos sexuais e reprodutivos?**" Ver em: LUMIA UFRGS <<https://www.youtube.com/watch?v=iP2F4XBIghI>> 2020.

CHASSOT, Attico I. "**A Ciência é masculina? É, sim senhora!**" ver em: Contexto e Educação - Editora UNIJUÍ - Ano 19 - º 71/72 - Jan./Dez. 2004 (p.9 - 28)

COELHO, Clair Castilhos. "**Webpalestra - Direitos reprodutivos e Sexuais: por que tanta controvérsia?**" ver em: TELESAÚDESC <<https://www.youtube.com/watch?v=1UJoMos61Hk>> 2018.

DEVREUX, Anne-Marie. "**A teoria das relações sociais de sexo: um quadro de análise sobre a dominação masculina**" Cadernos de Crítica Feminista. Recife. Ano V, n. 4, dez. 2011.

DEL PRIORE, Mary. **“Sexualidade: história de repressão e mudanças”** Ver em: YouTube, 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=fnw7yB7tYkU>>

DELPHY, C. **“Patriarcado (Teorias do)”** ver em: HIRATA, H.; LABORIE, F.; DOARÉ, H.; SENOTIER, D. (org.). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Unesp, 2009.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** Alemanha: Editora Civilização Brasileira, 1984.

FIGUEIRÓ, Mary Neide. **“Abordagem emancipatória da educação”** ver em: <<https://www.youtube.com/watch?v=vJu7oBXT8UE>> 2018.

FIGUEIRÓ, Mary Neide. **“O que é Educação sexual”** ver em: <[https://www.youtube.com/watch?v=l\\_YzXUrL6Ls](https://www.youtube.com/watch?v=l_YzXUrL6Ls)> 2018.

FEDERICI, Sílvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FOUCAULT, Michel. **“O dispositivo de sexualidade”** Ver em: A história da Sexualidade – Rio de Janeiro-RJ: Éditions Gallimard, 1976. p. 100-102. Disponível em <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940534/mod\\_resource/content/1/Hist%C3%B3ria-da-Sexualidade-1-A-Vontade-de-Saber.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940534/mod_resource/content/1/Hist%C3%B3ria-da-Sexualidade-1-A-Vontade-de-Saber.pdf)>.

GLOBOPLAY. **“Guerras Culturais: Uma batalha pela alma do Brasil”** - Ver em: PODCAST Ideologia de gênero, 2023.

GOMES, Juliana **“Direitos sexuais e reprodutivos ou direitos sexuais e direitos reprodutivos? Dilemas e contradições nos marcos normativos nacionais e internacionais”** ver em: Rev. direito GV 17 (3), 2021.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** São Paulo: Cortez Editora, 2014.

IAMAMOTO, Marilda V. (2011). **“A questão social no capitalismo”** ver em: Revista Temporalis. Ano 2, n. 3. (jan/jul.2011) Brasília: ABEPSS, Grafline.

LEONARDO e NOGUEIRA. “**Relações patriarcais de gênero e formação econômico-social brasileira: pressupostos e fundamentos**”. Ver em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18599>> 2018.

LOURO, Guacira Lopes. “**Gênero, sexualidade e educação: das afinidades políticas às tensões teórico-metodológicas**” Ver em: Educação em Revista, n. 46, p. 201-218, dez. 2007. Acesso in <<http://acervodigital.unesp.br/handle/unesp/155340>>

LOURO, Guacira Lopes. “**Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas**” Ver em: Pro-Posições, v. 19, n. 2 (56) - maio/ago, 2008. Acesso em <<https://www.scielo.br/j/pp/a/fZwcZDzPFNctPLxjzSgYvVC/?format=pdf&lang=pt>>.

MAIA, Ana. “**Sexualidade e educação sexual**” Ver em: <<https://acervodigital.unesp.br/handle/unesp/155340?mode=full>> – Bauru - SP, 2014.

MARTINS, A.P.V. “**Visões do feminino: a medicina da mulher nos séculos XIX e XX**” ver em: História e Saúde collection – Rio de Janeiro-RJ: Editora Fiocruz, 2004, p. 287.

MATTAR, Laura Davis. “**Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais: uma análise comparativa com os direitos reprodutivos**” ver em: Revista Internacional de Direitos Humanos [online], 2008, v. 5, n. 8, p. 60-83. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1806-64452008000100004>>

POLITIZE. **Direitos LGBT+: o que são e como surgiram?** | Projeto Equidade. Ver em: <<https://www.youtube.com/watch?v=QlnFdYBER-k>> 2021.

RAMOS, Patrícia “**Educação sexual e prazer**” ver em: <<https://www.youtube.com/watch?v=oAm2WcU8dnY>>, 2021.

REDE FEMINISTA DE SAÚDE. “**Educação sexual e igualdade de gênero**” ver em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ViFu8ecNJlk>>, 2021.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Ciomara. “**Políticas Públicas para as mulheres e a atuação do Serviço Social**” Ver em: Serviço Social em Debate, v.1,n.2, p. 149-162, 2018. Disponível em: <<https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/view/3932>>

SANTOS, Simone. “**A Herança Patriarcal De Dominação Masculina Em Questão**” Ver em: <<https://cdsa.aacademica.org/000-062/864.pdf>> 2009.

SOUTO. Kátia Maria Barreto. “**A Política de Atenção Integral à Mulher: uma análise de integralidade e gênero**” Ver em: SER Social, Brasília, v.10, n.22, p. 161-182, jan./jun. 2008

TV UFPB. “**Aula pública: Desafio da Educação Para a Igualdade de Gênero e Sexualidade**” Ver em: Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero - NIPAM – ver em <<https://www.youtube.com/watch?v=S7JzIZQdXcA>>, 2021.

VENTURA, Miriam. **Direitos reprodutivos no Brasil**. UNFPA, 2009.

ZUCCO, L.P.; MINAYO, M.C.S. **Female sexuality in magazines**. Interface - Comunic., Saúde, Educ., v.13, n.28, p.43-54, jan./mar. 2009.

ZARPELON, J.T.G. “**As implicações do discurso político do Governo Bolsonaro sobre a ideologia de gênero no Brasil**” Ver em: <<https://alacip.org/cong19/183-gusso-19.pdf>> 2019.

## ANEXO I

**CRITÉRIOS PARA ELENCAR TRÊS PRINCIPAIS PAUTAS DA EDUCAÇÃO  
SEXUAL NO GOVERNO BOLSONARO**

APURADO DE TEMAS RECORRENTES NA INTERNET		
PRINCIPAIS ORGANIZAÇÕES FEMINISTAS	PRINCIPAIS TEMAS, PAUTAS NAS REDES E SITES	
Fórum de Mulheres de Pernambuco	Aborto Estupro Violência contra à mulher - feminicídio	
Marcha Mundial das Mulheres	Aborto Estupro Violência contra à mulher - feminicídio	
Marcha das Vadias	Aborto Estupro Violência contra à mulher - feminicídio	
Marcha das margaridas	Aborto estupro violência - feminicídio	
S.O.S Corpo	Estupro Aborto Violência contra à mulher - feminicídio - mulheres negras morte materna	
Rede Feminista de Saúde	Aborto - descriminalização e legalização Estupro de criança morte materna feminicídio - desigualdade de gênero	

RELAÇÃO DE TEMAS 8M - GOVERNO BOLSONARO		FONTES
2019	Contra o governo Bolsonaro, reforma da previdência, machismo e feminicídio (Nenhuma a menos) - violência policial (Quem mandou matar Marielle?); <u>legalização do aborto</u> ; violência contra a mulher; <u>estupro</u> ;	<a href="https://ponte.org/8-de-marco-2019-por-marielle-franco-e-contra-bolsonaro/">https://ponte.org/8-de-marco-2019-por-marielle-franco-e-contra-bolsonaro/</a>
2020	Por nossas vidas, democracia e direitos! Justiça para Marielle, Claudias e Dandaras!" defesa do Estado democrático de direito; repúdio ao fascismo e a misoginia do presidente e seus seguidores; o fim do racismo e do preconceito contra pessoas LGBTs; Não ao machismo.	<a href="https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/03/07/8-de-marco-veja-os-eventos-que-convocam-mulheres-as-ruas-no-brasil.htm?cmpid=copiaecola">https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/03/07/8-de-marco-veja-os-eventos-que-convocam-mulheres-as-ruas-no-brasil.htm?cmpid=copiaecola</a>
2021	Pela vida, pela vacina, pela agroecologia, contra a fome, volta do auxílio emergencial, fim do governo genocida.	<a href="https://www.brasildefato.com.br/2021/03/08/8m-manifestacoes-em-todo-o-pais-marcam-dia-internacional-de-luta-das-mulheres">https://www.brasildefato.com.br/2021/03/08/8m-manifestacoes-em-todo-o-pais-marcam-dia-internacional-de-luta-das-mulheres</a> <a href="https://soscorpo.org/?p=13770">https://soscorpo.org/?p=13770</a>
2022	“Pela Vida das Mulheres, Bolsonaro Nunca Mais! Por um Brasil sem machismo, racismo e fome”	<a href="https://www.brasildefato.com.br/2022/03/07/8m-manifestacoes-pelo-fim-do-governo-bolsonaro-va-marcar-o-dia-internacional-da-mulher">https://www.brasildefato.com.br/2022/03/07/8m-manifestacoes-pelo-fim-do-governo-bolsonaro-va-marcar-o-dia-internacional-da-mulher</a>

RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS TEXTOS SCIELO E AFINS QUE TRATAM DE TEMAS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO SEXUAL ENTRE 2019 E 2022 Palavras chaves: Educação sexual; Governo Bolsonaro		
ANO	TÍTULOS DOS TEXTOS E TEMAS	REF. BIBLIOGRÁFICAS
2019	Réplica: Desigualdades mortais: a fabricação de vidas precárias no Brasil (desigualdade de gênero)  AS IMPLICAÇÕES DO DISCURSO POLÍTICO DO GOVERNO BOLSONARO SOBRE A <u>IDEOLOGIA DE GÊNERO</u> NO BRASIL	<a href="https://doi.org/10.1590/Interface.190157">https://doi.org/10.1590/Interface.190157</a>  <a href="https://alacip.org/cong19/183-gusso-19.pdf">https://alacip.org/cong19/183-gusso-19.pdf</a>

	Em defesa das crianças e da família”: Refletindo sobre discursos acionados por atores religiosos “conservadores” em controvérsias públicas envolvendo gênero e sexualidade	<a href="https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2019.32.07.a">https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2019.32.07.a</a> .
2020	NEOLIBERALISMO, EDUCAÇÃO SEXUAL E OS RUMOS DA AUTONOMIA (“ideologia de gênero”) <p>ESCOLA SEM PARTIDO E SEM GÊNERO: REDEFINIÇÃO DAS FRONTEIRAS PÚBLICO E PRIVADO NA EDUCAÇÃO</p>	<a href="http://conferencia.uergs.edu.br/index.php/IXSIEPEX/IVJORNADA/paper/viewFile/3848/952">http://conferencia.uergs.edu.br/index.php/IXSIEPEX/IVJORNADA/paper/viewFile/3848/952</a>  <a href="https://doi.org/10.21879/faeeba2358-0194.2020.v29.n58.p150-167">https://doi.org/10.21879/faeeba2358-0194.2020.v29.n58.p150-167</a> .
2021	O mito da “ideologia de gênero” no discurso da extrema direita brasileira	<a href="https://doi.org/10.1590/18094449202100620016">https://doi.org/10.1590/18094449202100620016</a>
2022	<u>Ideologia de gênero</u> e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos <p>Raça, gênero e direitos humanos na política externa brasileira no Governo Bolsonaro (2019-2021)</p> <p>Nossa bandeira não é sexualidade”: construções discursivas em @gaycombolsonaro no Twitter</p> <p>Mapeando o conservadorismo na política educacional brasileira</p>	<a href="https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n373882">https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n373882</a>  <a href="https://doi.org/10.1590/2179-8966/2022/68535">https://doi.org/10.1590/2179-8966/2022/68535</a>  <a href="https://doi.org/10.1590/1809-58442022122pt">https://doi.org/10.1590/1809-58442022122pt</a>  <a href="https://doi.org/10.1590/1984-0411.85338">https://doi.org/10.1590/1984-0411.85338</a> .